Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 19 de Abril de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1580

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **04 de Maio de 2018**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de materiais de costura para uso nos cursos de modelista de roupas e corte e costura em máquina reta e overloque. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia,18 de Abril de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D34E0A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **07 de Maio de 2018**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de pneus novos e serviços de recapagem de pneus usados para a manutenção da frota municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia,18 de Abril de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:B230B0D8

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **07 de Junho de 2018**, às **09h00min**, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade concorrência pública do tipo melhor técnica, objetivando a seleção de pessoas físicas que receberão a delegação, através de Contrato de Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Individual, por táxi, neste Município de Alexânia- GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia,18 de Abril de 2018.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:298F6753

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 083/2018

PORTARIA-SA Nº 083. DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, à cidade de Brasília-DF, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme autoriza os itens 3.1, 3.2 e 3.4 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D861885A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 30 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 18 de abril de 2018, no veículo Mobbi- Placa PQL-4319, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$190,00 (cento e noventa reais) conforme autoriza os itens 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 18 de abril do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:962F62F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/2018 – SMS

PORTARIA Nº 176/2018 – SMS DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA Portador do CPF sob o nº 839.205.101-78, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, empreendeu viagem nos dias 19 e 20 (dezenove e vinte) de Abril de 2018 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até a Vigilância Sanitária e CIB conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 18 (dezoito) dia do mês de Abril 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Administração

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:1BD49D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177/2018 – SMS

PORTARIA Nº 177/2018 – SMS DE 18 DE ABRIL 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EVANDRO SOUZA CABRAL, Portador do CPF sob o nº 517.065.631-91, ocupante do cargo de Diretor de Sistema de Regulação, empreendeu viagem nos dias 19 e 20 (dezenove) e (vinte) de Abril de 2018 à cidade de Goiânia GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até a Vigilância Sanitária e na CIB conforme declaração em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite e uma sem pernoite a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme os itens 2.1, 2.3, do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 18 (dezoito) dia do mês de abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:6C606A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/2018 – SMS

PORTARIA Nº 178/2018 – SMS DE18 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem nos dias 19 e 20 (dezenove e vinte) de abril de 2018 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Barretos SP à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA E CLOVES FERREIRA GUIMARÂES, à Fundação Pio XII, na cidade de Barretos-SP., conforme comprovantes e declaração em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.4 e 4.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:E56B198F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDEF FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2018

Contratante: FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratada: **ALGENTRINA MOURA RODRIGUÊS - ME**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS PARA A CMEF JOSE NOGUEIRA
Valor Total: 4.000,00
Vigência: 02/03 /2018 à 02/06/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4AA5A388

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: JOSE BARBOSA DA SILVA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL DENOMINADO ESPAÇO NATUREZA VIVA
Valor Total: 7.500,00
Vigência: 01/03/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:58983E2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JOSE LUIZ LAURO
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO ORTOPEDISTA
Valor Total: 144.650,00
Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2CD277E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **MARA C. QUIRINO DE SOUZA - EIRELI**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO (ESPECIALIDADE ANESTESIA)
Valor Total: 131.376,10
Vigência: 01/03 /2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BFCE3941

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **VALTER MOREIRA**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO (ESPECIALIDADE ANESTESIA)
Valor Total: 131.376,10
Vigência: 01/03 /2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5B669295

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **LEANDRO DANIEL DIONEZIO**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO CLINICO VISITADOR
Valor Total: 37.000,00
Vigência: 07/03 /2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D5EA01F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ANTENOR GONÇALVES FERREIRA NETO EIRELI - ME**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA
Valor Total: 75.000,00
Vigência: 07/03 /2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:89966D17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **JOSE MARIA ALVES VILAR**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO (ESPECIALIDADE OBSTETRICIA)
Valor Total: 137.097,50
Vigência: 07/03 /2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1B6026C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **MASTER CLINICA LTDA - ME**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO (ESPECIALIDADE OBSTETRICIA)
Valor Total: 123.387,75
Vigência: 02/04 /2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:217C6D65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **J.R. DE RIOJA & CIA LTDA**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MEDICO (ESPECIALIDADE OBSTETRICIA)
Valor Total: 123.387,75
Vigência: 02/04 /2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:63A4BD7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **EDSON JUNIOR ALVES DOS ANJOS**
Objeto: "CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA FIM DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONDUTOR SOCORRISTA (SAMU)
Valor Total: 11.806,20
Vigência: 02/04 /2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BDA10D8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 317/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **CONCEITO HOSPITALAR EIRELI - ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: 6.853,00
Vigência: 23/03 /2018 à 23/05/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EF8CC01A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº 317/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: 10.690,00
Vigência: 23/03 /2018 à 23/05/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C74A2F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: BERNARDO E SANCHES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NA AREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Valor Total: 180.000,00
Vigência: 01/03/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:06768626

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratado: WINDERSON MENDES DA SILVA - MEI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE GFIP E DCTF DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Total: 5.000,00
Vigência: 05/03/2018 à 31/12/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:785BC391

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: **ALGENTRINA MOURA RODRIGUÊS - ME**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS PARA A CMEI ESPEDITA LEÃO
Valor Total: 6.280,00
Vigência: 05/03 /2018 à 05/06/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:63B5E9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratada: **VALDIVINO BARBOSA DA SILVA – O GOIANO**
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL
Valor Total: 132.265,00
Vigência: 05/02 /2018 à 06/04/2018.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 e decreto municipal n° 07, de 09 de fevereiro de 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3264DD82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 000437/2018

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01/2018
Processo nº 000437/2018

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE AURILÂNDIA

01. Objeto: Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de locação de banheiros químicos, no objetivo da realização do evento: Carnaval 2018, da Secretaria Municipal de Turismo.

02.Dotação orçamentária: 02.12.26.695.4022.2.293 3.3.90.39

03. Preço Contratado: **KLEYBER CAMARGO SANTOS, CNPJ nº 14.142.795/0001-87, no valor de R$ 1,200,00 (um mil e duzentos reais)**

04.Fundamento legal da Contratação por meio desta Ordem de Fornecimento: A**rt. 24, inciso II, e art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93**.

05. Prazo de Entrega do Objeto Contratado: Prestação de serviços nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2018, por ocasião do Carnaval - 2018.

06. Contratada:
KLEYBER CAMARGO SANTOS, CNPJ nº 14.142.795/0001-87

07. Data da Contratação: Dia 09 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:99149D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

DATA: *14 DE SETEMBRO DE 2017.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA; CNPJ: 02.320.364/0001-84.

FORNECEDOR: MORAIS E DINIZ LTDA – ME; CNPJ: 19.657.435/0001-31.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENAS REFORMAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R$ 371.369,50 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.451.4009.1.135 4.4.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E DERQUIANE ASSUNÇÃO DINIZ.

VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 14 de Setembro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:3B8A37C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE DE MALHAS Nº 063/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE DE MALHAS Nº 063/2018

DATA: 20 DE MARÇO DE 2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 11.422.553/0001-59.

CONTRATADO: PHL TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ nº 17.596.725/0001-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MALHAS DESTINADAS AS FACÇÕES HENRING DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA - GO, NO PERÍODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURILANDIA: 07.12.08.244.4036.2.155 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES E PEDRO JORGE DA SILVA.

VIGÊNCIA: MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 20 de março 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B8673A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2017

DATA: 07 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADA: VALDINON MARTINS BORGES CPF: 781.001.271-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR.

VALOR ESTIMADO: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.4029.2.145 3.3.90.36 FICHA 264 FONTE 100

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E VALDINON MARTINS BORGES.

VIGÊNCIA: Setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 07 de Setembro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:5DDBEE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/2017

DATA: 07 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE*:* PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADA: GILVANDER CORDEIRO PEREIRA; CPF: 886.540.101-00**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA CAMINHÃO.

VALOR: R$: 6.383,84 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.4029.2.145 3.3.90.36 FICHA 264 FONTE 100

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E GILVANDER CORDEIRO PEREIRA.

VIGÊNCIA: Setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 07 de Setembro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:737C2573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2017

DATA: 07 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE*:* PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADA: MÁRCIO CORREA DA SILVA; CPF: 862.764.761-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA CAMINHÃO.

VALOR: R$: 6.383,84 (SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.4029.2.145 3.3.90.36 FICHA 264 FONTE 100

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E MÁRCIO CORREA DA SILVA.

VIGÊNCIA: Setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 07 de Setembro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:79C1A503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2017

DATA: 07 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATANTE*:* PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84

CONTRATADA: JOSE MARIO LORENCINE, CPF: 191.108.206-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA.

VALOR: R$: 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.4029.2.145 3.3.90.36 FICHA 264 FONTE 100

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ E JOSE MARIO LORENCINE.

VIGÊNCIA: Setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 07 de Setembro de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:B00AD7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº052/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2018

DATA: 21/03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000446/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50 CNPJ

CONTRATADA: ALIANÇA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.200.401/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALOR DO CONTRATO: R$ 20.984,000 (VINTE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.302.4034.2.153 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E LÍVIA SOUZA DUARTE

VIGÊNCIA: PERIODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 21 de março de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:F369FF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº053/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº053/2018

DATA: 21/03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000446/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50 CNPJ

CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR EILERI EPP, CNPJ Nº 19.891.676/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALOR DO CONTRATO: R$38.231,90 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVECENTAS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.302.4034.2.153 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E BRUNA CAIXETA CAMPOS.

VIGÊNCIA: PERIODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 21 de março de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:00B91D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº054/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2018

DATA: 21/03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000446/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50 CNPJ

CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALOR DO CONTRATO: R$ 46.122,20 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.302.4034.2.153 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E CLERVE JOSÉ MARQUES

VIGÊNCIA: PERIODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 21 de março de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:902190EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº055/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº055/2018

DATA: 21/03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000446/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA CNPJ Nº 11.291.065/0001-50 CNPJ

CONTRATADA: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA – GO

VALOR DO CONTRATO: R$49.756,17(QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 05.14.10.302.4034.2.153 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E AGNALDO DO CARMO CHAGAS

VIGÊNCIA: PERIODO DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 21 de março de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:87E93228

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 009/2018, no qual se realizará no dia 02 de maio de 2018, às 10h:00min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 18 de abril de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:0A3C37D2

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos três poderes, Qd. 33, S/nº - Centro, Buritinópolis - GO, através de seu Pregoeiro, torna público a publicação do edital do Pregão Presencial n.º 010/2018, no qual se realizará no dia 02 de maio de 2018, às 08h:30min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada 100% WEB, na área de informática para concessão de licença de uso por prazo determinado de sistemas integrados de gestão Pública e serviços e informática do Município de Buritinópolis;
Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais no site www.buritinopolis.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Buritinópolis, 18 de abril de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:4B5A4FC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 031/2018

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **04 DE MAIO DE 2018**, **às 13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Global**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM INFORMATICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:219D241D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 672/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 672/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"Altera a Lei municipal nº 668/2018 de 02 de fevereiro de 2018 e da outras providencias".

GERALDO ANTÔNIO NETO, Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, **APROVA**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei municipal nº 668/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito Adicional de Natureza Especial no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para cada dotação orçamentária abaixo indicada.

ORGÃO: ***02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS***
UNIDADE: ***05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***
FUNÇÃO: ***27 – DESPORTO E LAZER***
SUBFUNÇÃO: ***812 – DESPORTO COMUNITÁRIO***
PROGRAMA: ***2701 – PLANO MUNIC. DE APOIO AO DESPORTO AMADOR E LAZER.***
AÇÃO: ***2.023 – ENCARGOS C/ ESPORTE AMADOR***
ELEMENTO: ***3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES***
VALOR: ***R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)***

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:545AAACF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 673/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 673/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"Altera a Lei municipal nº 669/2018 de 02 de fevereiro de 2018 e declara o 'Cachoeira Esporte Clube' de utilidade pública e da outras providencias".

GERALDO ANTÔNIO NETO, Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, **APROVA**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º da Lei municipal nº 669/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- O convênio será celebrado para o exercício de 2018, ficando autorizado o rapasse de até R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) mensais, sendo que os valores serão repassados somente se o Cachoeira Esporte Clube - CEC for classificado nas demais fases.

Art. 3º- Os gastos serão efetuados durante a realização do campeonato da FACO e de acordo com a classificação das etapas do torneio com limite de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Art. 2º - O clube de futebol **"Cachoeira Esporte Clube – CEC"** ficará considerado como de utilidade pública, a partir da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B20C5365

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 674/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 674/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"Altera a Lei municipal nº 569/2014 e da outras providencias".

GERALDO ANTÔNIO NETO, Prefeito do Município de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, **APROVA**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A condição para o ingresso no cargo de Agente Comunitário de Saúde, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 569/2014, será de ensino médio completo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:84AAAFC9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 675/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 675/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"Limita os valores para fins de ajuizamento das execuções fiscais, dispõe sobre cobrança administrativa de dívida ativa, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em consonância com o disposto no inciso II, § 3º, do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a não executar judicialmente débitos, em nome do contribuinte cuja soma total das pendências, na eminência de prescrição, não ultrapasse a quantia de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Parágrafo único. O não ajuizamento dos valores constantes do *caput* deste artigo não implica em cancelamento do débito, devendo o setor competente da Prefeitura manter o nome do contribuinte em aberto, em seus registros, inclusive para fins de controle, cobrança e emissão de certidões.

Art. 2º Fica dispensada a demonstração de medidas compensatórias em razão do disposto no inciso II, § 3º, do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Os débitos superiores a R$ 1.000,00 (um mil reais) deverão ser, em caso de insucesso na cobrança amigável, executados judicialmente, na forma prevista pela Lei nº 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais de 22/09/80).

Parágrafo único. Somente se autorizará o parcelamento administrativo de débitos municipais já executados judicialmente, após o pagamento integral, pelo executado, das custas judiciais e ônus sucumbenciais, ou após deferimento de justiça gratuita por meio de decisão do Juiz responsável pela execução.

Art. 4º Para fins de cobrança administrativa amigável fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a emitir boletos de cobrança bancária em nome dos contribuintes em débito.
§ 1º- O procedimento de que o *caput* deste artigo independe da formalização de requerimento por parte do contribuinte, considerando-se automaticamente concedido a partir da data de publicação desta Lei.

§ 2º- A cobrança do débito fiscal assim reduzido se dará por iniciativa do Poder Executivo, na forma do parágrafo anterior, onde o contribuinte será notificado para efetuar o pagamento em parcela única, sendo-lhe facultado ingressar com pedido de parcelamento do débito, na forma de Lei em vigor, de acordo com os requisitos na Lei vigente.

§ 3º- O contribuinte deverá requerer o parcelamento previsto no parágrafo anterior, impreterivelmente em até 30 (trinta) dias contados da data de sua notificação.

§ 4º- O atraso superior a 10 (dez) dias úteis no pagamento do boleto de cobrança bancária, emitido na forma do caput deste artigo ou como representativo das prestações objeto dos parcelamentos formalizados, ensejará o imediato protesto extrajudicial do débito fiscal.

§ 5º- Decorridos 30 (trinta) dias do protesto, no caso de pagamento em parcela única, ou o atraso de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, em caso de parcelamento administrativo, e perdurando o inadimplemento, ambas as hipóteses implicarão em vencimento antecipado de toda a dívida e a consequente execução judicial do débito.

§ 6º- Para a realização da cobrança bancária e do encaminhamento do débito fiscal para protesto extrajudicial, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar os serviços de Instituição Financeira Oficial, tudo nos termos do que preceitua o artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 7º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer aos órgãos de proteção ao crédito informações a respeito dos créditos da Fazenda Pública Municipal inscritos em Dívida Ativa.

§ 8º- Para fins de operacionalizar o disposto no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, ajustes ou contratos com os órgãos de proteção ao crédito, bem como a regulamentar o procedimento por Decreto, sempre que necessário.

§ 9º- O Poder Executivo poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação do disposto neste artigo.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2018.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0FA2098B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA TP 004-2018

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

Às 10:00 horas do dia 12 de Abril de 2018 na sede do MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, situada à PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, Nº 01, CENTRO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria número 132/2018 de 09/01/2018, sob a presidência do Sr.(a) JOSÉ SOUZA AIRES e na presença dos membros JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA e MARCELO LINO MARTINS, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a contratação de empreitada, tipo menor preço global, **visando à construção de quadra coberta com vestiário, situada na Escola Municipal Dom Alano, localizada na Rua Buritis, quadra 20, lote 08, nesta cidade.** Foi credenciada para o presente certame a empresa BASE – CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS EIRELI, CNPJ N. 20.182.047/0001-20, apresentou tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, a proponente: BASE – CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS EIRELI, CNPJ N. 20.182.047/0001-20, representada pelo seu procurador o Sr. MARCEL CRUZ BATISTA, CPF N. 002.094.171-45. Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente à fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Após minuciosa verificação foi constado que todas as documentações exigidas no Edital, foram apresentadas conforme o Edital, a empresa BASE – CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS EIRELI, CNPJ N. 20.182.047/0001-20, foi considerada habilitada neste certame. Perguntado sobre a interposição de recursos, o representante da proponente presente abre mão do direito de recurso, passa-se a abertura dos envelopes das propostas e análise da mesma. Passando à análise dos item(ns), o proponente BASE – CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS EIRELI, CNPJ N. 20.182.047/0001-20, sagrou-se vencedora pelo valor de R$ 369.372,79(Trezentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Dada a palavra aos presentes e uma vez que nenhum fez uso, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das representantes das proponentes presentes.

Campos Belos/GO, 17 de Abril de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretário da CPL e
Membro da Equipe de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da CPL e
da Equipe de Apoio.

BASE – CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS EIRELI
CNPJ N. 20.182.047/0001-20

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9CADD3DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 330/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 330/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
OBJETO	Aquisição de Medicamentos; Materiais e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos e limpeza hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.032.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	12.927.876/0001-67
VALOR DO CONTRATO	R$ 146.118,30 (Cento e quarenta e seis mil, cento e dezoito reais e trinta centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	330/2018
DATA DO CONTRATO	13/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 13.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:434699F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
OBJETO	Aquisição de Medicamentos; Materiais e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos e limpeza hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.**302.0033.2.032.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**MB VARIEDADES LTDA-EPP**
CNPJ	12.902.382/0001-28
VALOR DO CONTRATO	R$ 47.154,54 (Quarenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	326/2018
DATA DO CONTRATO	13/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 13.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:22C2E322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
OBJETO	Aquisição de Medicamentos; Materiais e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos e limpeza hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.032.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**AGUIAR E FURTADO LTDA-ME**
CNPJ	26.556.106/0001-60
VALOR DO CONTRATO	R$ 47.412,02 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e dois centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	327/2018
DATA DO CONTRATO	13/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 13.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:19A62C37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
OBJETO	Aquisição de Medicamentos; Materiais e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos e limpeza hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.032.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	08.835.955/0001-70
VALOR DO CONTRATO	R$ 99.024,89 (Noventa e nove mil, vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).
NÚMERO DO CONTRATO	328/2018
DATA DO CONTRATO	13/04/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 13.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6DF8B56A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
OBJETO	Aquisição de Medicamentos; Materiais e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos e limpeza hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**10.**302.0033.2.032.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**DIAGGOIAS DIAGNÓSTICOS CIENTÍFICOS LTDA - ME**
CNPJ	04.679.172/0001-94
VALOR DO CONTRATO	R$ 8.232,46 (Oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis)
NÚMERO DO CONTRATO	329/2018
DATA DO CONTRATO	13/04/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 13.04.2018

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2ACC9B3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 018/2018
OBJETO	Aquisição de Medicamentos; Materiais e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos e limpeza hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.032.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ	65.817.900/0001-71
VALOR DO CONTRATO	R$ 8.790,00 (Oito mil, setecentos e noventa reais).
NÚMERO DO CONTRATO	331/2018
DATA DO CONTRATO	13/04/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 13.04.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de abril de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B1E3BCF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

ATA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril do corrente ano, às 09:00hs, reunidos no auditório da sede do Municipio de Campos Belos/GO, localizada na Praça João Batista Cordeiro, 01, Centro, onde se encontra presente o Pregoeiro Marllon Brayan Araújo Silva e o Senhor Presidente José Souza Aires e a sua Equipe de Apoio José Reinan de Araújo Lima e Marcelo Lino Martins, nomeados pela Portaria nº 132/18, do Município, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº. 028/2018, cujo objeto é a Aquisição de uma ambulância, por meio do processo nº 201700005009146, homologada pela portaria nº 1.148/2017 GAB/SEC-GO, para atender as necessidades do secretaria municipal de saúde de Campos Belos-GO. Iniciado os procedimentos relativos à realização do certame e transcorridos o prazo de 15 (quinze) minutos, verificou-se que não compareceram interessados a participar da presente licitação. Apesar de ter sido amplamente divulgado no placar da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Estado , Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação, também não foi protocolado nenhum envelope de licitantes interessadas a participar do certame. Desta forma, o Pregoeiro decide declarar **DESERTA** a presente sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Pregoeiro encerra esta seção, isto às 09h15min e determina que providencie as republicações legais.

Campos Belos/GO, 18 de Abril de 2018.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

JOSÉ REINAN DE ARÚJO LIMA
Sec. e
Membro da Eq. de Apoio

MARCELO LINO MARTINS
Membro da Eq. de Apoio

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:24DB51AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 381/2018

Portaria nº 381/2018 De 12 de abril de 2018

"REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria de número 360/2018 de 06 de abril de 2018, que determina viagem e concede diária para o servidor **Bruno Mendes Silva**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F5C36513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 382/2018

Portaria nº 382/2018
Campos Belos, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Clézio Tavares Pereira**, portador do CPF de nº: 641.770.251-00, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, que exerce o cargo de assessor especial II, quando em viagem com a finalidade de acompanhar o menor João Francisco Gomes de Santos para fazer uma cirurgia de catarata congénita no Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF) na cidade de Goiânia – GO, com saída no dia 16/04/2018 prevista ás 14h00min e chegada à sede no dia 19/04/2018 com previsão ás 14h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 16 a 19 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 300,00 (trezentos reais). Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 12 de abril de 2018.

CLÉZIO TAVARES PEREIRA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7FDBC68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 384/2018

Portaria nº 384/2018. De 12 de abril de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Waterlene Borges Batista,** férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2015 à 03/04/2016, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias terão início em 16/04/2018 à 05/05/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:973CF166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 385/2018

Portaria nº 385/2018 De 13 de abril de 2018.

"EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a funcionária pública municipal Sr.ª **Kellen Malaquias**, do cargo de Biomédica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor no dia 16/04/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FED8F4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 386/2018

Portaria nº 386/2018 De 13 de abril de 2018

"CONCEDE AFASTAMENTO PARA DESEMPENHAR O MANDATO ELETIVO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede ao Sr. **Rodrigo Ferreira Da Silva**, afastamento para desempenhar o mandato eletivo de vereador nesta cidade, sendo que o mesmo terá início em 16/04/2018 á 31/12/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:38FCF02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 078/2018

DECRETO Nº 078/2018. EM, 17 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as necessidades administrativas, e considerando a aprovação no Processo Seletivo nº001/2015.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Júlio Cezar Pereira da Silva**, para ocupar o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, e determina sua posse a partir de 17/04/2018.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8508738D

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 048/2018-CPL - Contratada: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL DE FORMOSA-AABB. Objeto: Locação de imóvel para realização de atividades de Hidroginásticas e alongamento nas áreas internas e externas. Prazo. 01/02/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 13.200,00. Modalidade: Dispensa de Licitação 013/2018/

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:F3F16A11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço global, no dia 07 de maio de 2018 as 09:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Prestação de serviços nas áreas de elaboração e avaliação de processos e projetos administrativos e educacionais para instituições de ensino superior; qualificação de gestores, professores e técnicos das instituições de ensino para o monitoramento e melhoria dos índices educacionais (ENADE/2018),** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba – Goiás, 17 de abril de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C14536E6

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018
A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de **menor preço global, no dia 07 de maio de 2018 as 09:00 horas**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01 Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **Prestação de serviços nas áreas de elaboração e avaliação de processos e projetos administrativos e educacionais para instituições de ensino superior; qualificação de gestores, professores e técnicos das instituições de ensino para o monitoramento e melhoria dos índices educacionais (ENADE/2018),** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelos fones (64) 3495 8108. Sitio: www.unicerrado.edu.br

Goiatuba – Goiás, 17 de abril de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:9828D4B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
O Município de Hidrolândia, torna público que no dia 03/05/2018 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos e material permanente para serem utilizados pelo Hospital Municipal de acordo com a proposta do ministério da saúde de Nº: 11320.964000/1160-02. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, no endereço Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia ou através do fone (fax): (62) 3553-8555, no horário das 08:00h as 11:00h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.hidrolandia.go.gov.br.

Hidrolândia, 18 de abril de 2018.

BENEDITO ALVES CRUVINEL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:F31F2AE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 15.264.361/0001-12, representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Incentivo a Cultura, Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA.

Contratado: ALVIMAR NOGUEIRA DUARTE FILHO - ME, inscrito no CNPJ nº. 11.263.041/0001-97 pessoa jurídica de Direito, com sede administrativa, na Rua Rio Doce, nº 295, quadra 64, lote 12, CEP 76.100-000, Setor Montes Belos, São Luis de Montes Belos-Go, representado por seu representante legal, ALVIMAR NOGUEIRA DUARTE FILHO.

Objeto: contratação de prestação de fornecimento um "Gerador de Energia" de 260 KVA, devidamente instalado em local indicado pelo contratante para suprir a demanda do consumo de energia elétrica durante os festejos do Carnaval de Iporá nós dias 09 a 12 de fevereiro de 2018

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Prazo de vigência: 09/02/2018 até 16/02/2018

Dotações: 21.21.13.392.1121.2.646.3.3.90.39. Ficha 471 APOIO AS FESTIVIDADE CARNAVALESCA

Data da assinatura: 06/02/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2545F2A4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0013/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0013/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo **Município de iporá**, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Rua São José nº 11, centro, Iporá-Go, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAUJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 DGPC/GO e CPF nº 282.447.611-72, neste ato doravante denominada apenas de LOCATÁRIO, e do outro lado, a Sr. **ABEL LUIZ DE QUEIROZ,** brasileiro, portador do CPF n.º 011.317.611-20 e RG n.º 135.399 SIC/GO, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, nº 671, Setor Central, na cidade de Iporá-Go, ficando doravante denominado apenas de **LOCADOR**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0013/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0013/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.
§ 1º Fica acordado entre as partes, que ao final da vigência ou da formalização de distrato do contrato decorrente de interesse público do Município de Iporá, ou de comum acordo entre as partes, a chave do imóvel será entregue ao Locador na sede do órgão responsável, onde o mesmo deverá se dirigir;
§ 2º Fica acordado ainda que o prazo para as adequações do imóvel não será computado para efeito de pagamento de aluguel;
§ 3º Ao final de vigência do contrato, ou do distrato caso verifique necessidade de reparos, o prazo não será computado para efeitos de aluguel ou indenização.

Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato é de **R$ 14.860,80** (**quatorze mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos**), valor este que será pago em alugueres no valor de **R$ 1.238,40 (hum mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)** mensais no dia 10 de cada mês subsequente ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: nº **10.03.06.181.1104.2.635-3.3.90.36 Ficha 027 – Manutenção da Segurança Publica.**
.
.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-GO, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá
CPF nº 282.447.611-72
Locatário

ABEL LUIZ DE QUEIROZ
CPF n.º 011.317.611-20
Locador

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:744B59ED

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: NATHALIA DE JESUS MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade nº. 6182479 2ª VIA PC/GO e CPF (MF) nº. 026.786.681-00.

Objeto: contrato a prestação de serviços para a separação, conferencia e organização dos tributos Municipais que são os Alvará, Vigilância Sanitária, ISS (Imposto sobre Serviços) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2018 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de **R$ 900,00 (novecentos reais),** que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 19/02/2018 a 12/03/2018

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 041 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 19/02/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C6677E16

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: GABRIELA CRISTINA SILVA ROSA, portador da Cédula de Identidade nº. 6283682 SSP/GO e CPF (MF) nº. 059.662.941-94.

Objeto: contrato a prestação de serviços para a separação, conferencia e organização dos tributos Municipais que são os Alvará, Vigilância Sanitária, ISS (Imposto sobre Serviços) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2018 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de **R$ 900,00 (novecentos reais),** que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 19/02/2018 a 12/03/2018

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 041 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 19/02/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4C02FA5A

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: JACKELINE DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº. 5360368 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 017.638.461-80.

Objeto: contrato a prestação de serviços para a separação, conferencia e organização dos tributos Municipais que são os Alvará, Vigilância Sanitária, ISS (Imposto sobre Serviços) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2018 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de **R$ 900,00 (novecentos reais),** que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 19/02/2018 a 12/03/2018

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 041 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 19/02/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2BC11CD2

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: FELLIPE SOUZA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 6167638 SSP/GO e CPF (MF) nº. 017.545.501-50.

Objeto: contrato a prestação de serviços para a separação, conferencia e organização dos tributos Municipais que são os Alvará, Vigilância Sanitária, ISS (Imposto sobre Serviços) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2018 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de **R$ 900,00 (novecentos reais),** que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 19/02/2018 a 12/03/2018

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 041 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 19/02/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4D3E2811

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: GLEICE SILVA SAMPAIO, portador da Cédula de Identidade nº. 4820347 SSP/GO e CPF (MF) nº. 010.783.891-52.

Objeto: contrato a prestação de serviços para a separação, conferencia e organização dos tributos Municipais que são os Alvará, Vigilância Sanitária, ISS (Imposto sobre Serviços) e IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) exercício de 2018 aos contribuintes deste município.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de **R$ 900,00 (novecentos reais),** que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 19/02/2018 a 12/03/2018

Dotações: 10.04.04.123.1106.2.521-3.3.90.36. Ficha 041 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

Data da assinatura: 19/02/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6106519B

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0060/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0060/2017, firmado em 13 de Março de 2017, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO** inscrito no CNPJ sob o nº: 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**, portador do CPF Nº 282.447.611-72 e Rg nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ALERTA TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA ME**, CNPJ Nº 20.040.006/0001-08, estabelecida na AV. PERNAMBUCO , 272, - CENTRO, IPORA – GO, neste ato representada pelo Sr.(a) **MURIEL SOUSA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 11.063.127 PC - MG e CPF (MF) nº. 055.527.816-60, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0060/2017, de 13 de março de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0060/2017 fica prorrogado em 02 (dois) meses, com o **término em 02 de março de 2018**.

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Total
1	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - TIRO DE GUERRA	R$ 44,00	R$ 88,00
7	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 132,00	R$ 264,00
8	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - SINE	R$ 44,00	R$ 88,00
9	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - SEC EDUCAÇÃO	R$ 44,00	R$ 88,00
10	un	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - GABINETE	R$ 44,00	R$ 88,00
11	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - ADMINISTRAÇÃO	R$ 44,00	R$ 88,00
12	UN	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIAMENTO DE ALARMES - CRECHES	R$ 352,00	R$ 704,00

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 1.408,00 (mil quatrocentos e oito reais), que serão pagos a contratada em dois (02) parcelas mensais no valor de R$ 704,00 (setecentos e quatro reais), objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de alarmes para a prefeitura municipal, sendo a administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
Manut. Secret. Administ. e Planejamento (ADM) 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39
Manut. Secret. Administ. e Planejamento (PREFEITURA) 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39
Manut. Secret. Administ. e Planejamento (SINE) 10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39
Manutenção do Tiro de Guerra 10.03.05.153.1104.2.515-3.3.90.39
Manut. Secret. Educ. Cult. Desporto e Lazer 10.07.12.361.1118.2.550-3.3.90.39
Manutenção do Ensino Fundamental – ESCOLAS 10.07.12.361.1118.2.554-3.3.90.39
Manutenção da Educação Infantil/Creche – CRECHES 12.07.12.365.1123.2.605-3.3.90.39

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Município De Iporá - Goiás
NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
CPF: 282.447.611-72
Prefeito Municipal

Alerta Tecnologia E Segurança LTDA ME
CNPJ Nº 20.040.006/0001-08
Representada Pelo
SR.(A) MURIEL SOUSA FERREIRA
CPF (MF) nº. 055.527.816-60

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:00937538

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE PREGÃO PÚBLICO Nº 011/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, torna público aos interessados, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 051/2017, que em sessão pública, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, supletivamente, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que será realizada no dia 07 de maio de 2018, às 8hs:15min, licitação objetivando o fornecimento de sinal de internet para as repartições públicas da Prefeitura do Município de Itaguaru/GO. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município www.itaguaru.go.gov.br.

Itaguaru/GO.,18 de abril de 2018.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:53F86244

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – CONCORRENCIA Nº 01/2018

AVISO DE EDITAL – CONCORRENCIA Nº 01/2018
O município de Montes Claros de Goiás - GO, CNPJ 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **23 de maio de 2018, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Concorrência tipo menor preço global, para pavimentação, tapa-buraco e recapeamento asfáltico, nas ruas e Avenidas do Município – Processo 201700042004490/Secretaria de Estado de Governo, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e deste Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 18 de abril de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:B181EEC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
Republicação. O Município de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação dos seguintes objetos na modalidade: Pregão Presencial n° 007: Contratação de empresa de locação de veículo do tipo caminhonete Pick Up, com cabine dupla, a ser utilizado nos serviços de manutenção do Gabinete da Prefeita Municipal. Sessão dia 03/05/2018, ás15:00 hs. Informações gerais no site www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:ACF50208

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Republicação. O Município de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação dos seguintes objetos na modalidade: Pregão Presencial n° 011: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de pneus novos, primeira linha, e serviço de recapagem para todas as secretarias do Município de Montividiu do Norte-GO. Sessão dia 03/05/2018, ás13:30hs. Informações gerais no site www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:D022E29D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.58/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**116/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ADEMIR RODRIGUES BARBOSA 38080079153; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DO DIA 18 DE MAIO, REFERENTE À CAMINHADA CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O ANO DE 2018, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **65.01.08.243.2015.2.098.3.3.90.39, FICHA: 549-63. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE**

DEZEMBRO DE 2018, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 7.827,00 (SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS)**, **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**ADEMIR RODRIGUES BARBOSA 38080079153.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1BC1D47C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 005/2018
PROCESSO:1853/2018

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa para realização serviços técnicos profissionais especializados de consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, no período da assinatura deste contrato até 20 (vinte) de abril de 2018, especialmente para execução de: a) levantamento de dados dos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação do município de Perolândia, visando a consolidação de informações dos órgãos centralizados, descentralizados e desconcentrados, para encerramento das contas governamentais relativo ao período de janeiro a dezembro de 2018; b) levantamento de informações para realização de audiências públicas e elaboração do projeto do planejamento tático da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2019, nos moldes da Lei Complementar 101/00 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a referida empresa prestou serviços especializados em vários municípios e o sócio proprietário até à instituição no nível federal, sendo público e notório que cumpriu rigorosamente os objetos e as condições em referidos contratos;

CONSIDERANDO, que a mencionada empresa ainda presta serviços técnicos profissionais nesta área há vários municípios de nosso Estado, comprovando, portanto, dispor de equipe técnica especializada, de acordo com as necessidades desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, também a comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, conforme preceitua o parágrafo 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica de diversos municípios goianos;

CONSIDERANDO, também, o que dispõem à doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *in verbis*:

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade. O Dec. Lei nº. 2.300/86 já contempla a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esses serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO". **(TC- SP – TC –133.537/146/89, Cons.Cláudio Ferraz de Alvarenga, de 20.11.95-fls.178). (grifos e destaques nossos)**

No mesmo entendimento preleciona o professor jurista Marçal Justen Filho, conforme transcrição do texto**:**

"singular é o serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo (...). A singularidade se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional "especializado". Envolve os casos que demandam mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidade que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional (ainda que especializado)".

Petrônio Braz entende que:

"O executor deve ser profissional possuidor de notória especialidade em relação ao objeto da contratação, dessa especialização extrapola a singularidade especifica".

"A inviabilidade de competição, como um dos pressupostos de natureza legal, se estabelece pela impossibilidade de licitar valores heterogêneos. Não se pode buscar a prestação do melhor serviço profissional pelo menor preço ofertado. Não se trata de compra de mercadorias. Não pode o profissional capaz de ofertar o melhor serviço competir com outro, sem especialização, pelo preço a ser ofertado. Não é esse o interesse público da contratação. Trabalho intelectual não pode ser aferido em termos de menor preço". (grifo nosso)

CONSIDERANDO, que os serviços a serem contratados pela administração pública são de empresa para realização de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando a execução serviços técnicos profissionais especializados, no período da assinatura deste contrato até 20 (vinte) de abril de 2018, especialmente para: a) levantamento de dados dos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação do município de Perolândia, visando a consolidação de informações dos órgãos centralizados, descentralizados e desconcentrados, para encerramento das contas governamentais relativo ao período de janeiro a dezembro de 2018; b) levantamento de informações para realização de audiências públicas e elaboração do projeto do planejamento tático da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2019, nos moldes da Lei Complementar 101/00 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que tais serviços possuem características particulares e específicas, necessitando de um profissional com capacidade intelectual e técnica para executá-los;

CONSIDERANDO que a empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME, é possuidora de *staff* de capacidade intelectual e profissional comprovada e reconhecida no Estado de Goiás, nos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA-ME, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO*, o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.
VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(....)

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados compreenderão em estudos técnicos e planejamento estratégico, consultoria técnica especializada, fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços executados pelos servidores municipais e que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que a empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA-ME, comprovou por atestados de capacidade técnica, desempenhos anteriores neste tipo de serviços a ser contratado, comprovando ainda detém equipe técnica especializada para a execução satisfatória dos serviços;

CONSIDERANDO, finalmente, que a escolha da aludida empresa reside, em especial, "na virtude do profissional que a representa possuir vasta experiência em contabilidade pública e administração pública, tendo prestado serviços a várias Prefeituras e Câmaras Municipais, em Goiás o qual ainda inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar os serviços objeto do contrato a ser pactuado, observando sempre o princípio da economicidade".

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica contábil ao Município de Perolândia - GO.

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado à contratação da empresa VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME, CNPJ 17.428.515/0001-90, neste ato representado pelo diretor executivo, Valdir Lemes da França, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CRC/GO sob o nº. 010967, portador do CPF nº 454.598.941-15, com sede comercial na Avenida 136 nº 797, Setor Sul, Ed. New York Square, Sala1.108B, Goiânia – Goiás, no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) cujo pagamento dar-se-á, em 02 (duas) parcelas de igual valor, para prestação de serviços de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando a execução serviços técnicos profissionais especializados, no período da assinatura deste contrato até 20 (vinte) de abril de 2018, especialmente para: a) levantamento de dados dos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação do município de Perolândia, visando a consolidação de informações dos órgãos centralizados, descentralizados e desconcentrados, para encerramento das contas governamentais relativo ao período de janeiro a dezembro de 2018; b) levantamento de informações para realização de audiências públicas e elaboração do projeto do planejamento tático da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2019, nos moldes da Lei Complementar 101/00 de 04 de maio de 2000, ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, caput, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em 02(duas) parcelas de igual valor, a serem pagos mediante apresentação de Nota Fiscal, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

Art. 3º - Esta inexigibilidade de licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perolândia - GO, aos 06 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:CD4C0B7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17532018
Contratada: VALDIR LEMES DA FRANÇA - ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica contábil.
Assinatura: 10/04/2018
Vigência: assinatura a 10 de maio de 2018
Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Dotações Orçamentárias:
Prefeitura: 04.123.0054.2.010 – 3.3.90.34.02 – Outras Despesas de Pessoal – Assessoria Contábil

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:FCE18F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: AUTO POSTO INDIARA LTDA

Objeto: Aditar o CONTRATO nº 067/2017, firmado em 06 de Abril de 2017.

Assinatura: 04/04/2018

Vigência: 05 de Abri l de 2018 a 31 de Março de 2019.

Dotação Orçamentária: 10.301.0037.2.034.3.3.90.30.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.304.0011.2.750.3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:2B15D136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: AUTO POSTO INDIARA LTDA

Objeto: Aditar o CONTRATO nº 068/2017, firmado em 06 de Abril de 2017.
Assinatura: 04/04/2018

Vigência: 05 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018.

Dotação Orçamentária: 08.244.0008.2.009.3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social

08.244.0047.2.045.3.3.90.30.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:E7F4075F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: AUTO POSTO INDIARA LTDA

Objeto: Aditar o CONTRATO nº 069/2017, firmado em 06 de Abril de 2017.
Assinatura: 04/04/2018

Vigência: 05 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018.
Dotação Orçamentária

12.361.0013.2.015-3.3.90.30.00 – Manutenção do Transporte Escolar;
12.361.0015.2.017-3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria de Educação,
12.361.0019.2.032.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos do Fundeb fundamental 40%
12.361.0015.2.017.3.3.90.30.00 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0019.2.714.3.3.90.30.00 – Manutenção do Transporte Escolar 40%

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:47C96AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: AUTO POSTO INDIARA LTDA

Objeto: Aditar o CONTRATO nº 070/2017, firmado em 06 de Abril de 2017.
Assinatura: 04/04/2018

Vigência: 05 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018.
Dotação Orçamentária

20.606.0031.2.027-3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. da Agricultura;
12.452.0023.2.022.3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. de Obras e Urbanismo
04.122.0052.2.701.3.3.90.30.00 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. de Adm. e Recursos Humanos
04.123.0003.2.004.3.3.90.30.00 – Manutenção do Dep. De Arrecadação e Tributos
06.181.0004.2.005.3.3.90.30.00 – Manutenção da Cadeia Publica e Policiamento Militar
15.452.0025.2.023.3.90.30.00 – Manutenção da Iluminação Publica
15.452.0026.2.024.3.3.90.30.00 – Manutenção da Limpeza Pública
18.541.0029.3.002.3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. Meio Ambiente

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:07FC84B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: CLAUDIONOR HILÁRIO DA SILVA

Objeto: Aditar o CONTRATO nº 066/2017, firmado em 06 de Abril de 2017.
Assinatura: 04/04/2018

Vigência: 05 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018.

Dotação Orçamentária
20.606.0031.2.027-3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. da Agricultura;
15.452.0023.2.022.3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. de Obras e Urbanismo
04.122.0052.2.701.3.3.90.30.00 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. de Adm. e Recursos Humanos
04.123.0003.2.004.3.3.90.30.00 – Manutenção do Dep. De Arrecadação e Tributos
06.181.0004.2.005.3.3.90.30.00 – Manutenção da Cadeia Publica e Policiamento Militar
15.452.0025.2.023.3.90.30.00 – Manutenção da Iluminação Publica
18.541.0029.3.002.3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. Meio Ambiente
26.782.033.2.029.33.90.30.00 - Manutenção da Sec. de Transportes

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:6EA1FD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: CLAUDIONOR HILÁRIO DA SILVA

Objeto: Aditar o CONTRATO nº 063/2017, firmado em 06 de Abril de 2017.

Assinatura: 04/04/2018

Vigência: 05 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018.
Dotação Orçamentária
12.361.0013.2.015-3.3.90.30.00 – Manutenção do Transporte Escolar;
12.361.0015.2.017-3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria de Educação,
12.361.0019.2.032.3.3.90.30.00 – Manutenção e Encargos do Fundeb fundamental 40%
12.361.0015.2.017.3.3.90.30.00 – Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0019.2.714.3.3.90.30.00 – Manutenção do Transporte Escolar 40%

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:E9698031

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: CLAUDIONOR HILÁRIO DA SILVA
Objeto: Aditar o CONTRATO nº 064/2017, firmado em 06 de Abril de 2017.
Assinatura: 04/04/2018
Vigência: 05 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018.

Dotação Orçamentária

10.301.0037.2.034.3.3.90.30.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.304.0011.2.750.3.3.90.30.00 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:A3C46BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratada: CLAUDIONOR HILÁRIO DA SILVA
Objeto: Aditar o CONTRATO nº 065/2017, firmado em 06 de Abril de 2017.
Assinatura: 04/04/2018

Vigência: 05 de Abril de 2018 a 30 de Abril de 2018.

Dotação Orçamentária

08.244.0008.2.009.3.3.90.30.00 – Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social;
08.244.0047.2.045.3.3.90.30.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social,

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:615D7786

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, através da Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 0269, de 17 de agosto de 2017, com sede à Rua José Alves Vilela Qd. 15 Lt. 01 - s/nº. - Centro, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Alves Vilela, Centro, Perolândia - GO, às 13h30min do dia 04 de maio de 2018, **Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2018, SRP, tipo menor preço por item – para** contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço e/ou jantar comercial mais um suco, para funcionários a serviço da Administração Municipal e autoridades em eventos municipais na cidade de Perolândia, Jataí e Mineiros, conforme preceitua o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo I), que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, no Diário Municipal de Goiás, e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br e no Departamento de Licitação e Contratos, no mesmo endereço, das 8h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias.

Município de Perolândia- GO, 19 de abril de 2018.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:CAFB4C1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2018
PROCESSO ADM. 043/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.839.115/0001-28-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, devidamente designados pelo Decreto nº 016/2018 de 05 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às **08h30min** do **dia 08 do mês de maio de 2018**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM,** para contratação de Empresa para o fornecimento de **Medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos e correlatos**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 18 de abril de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:7EEFE554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2018
PROCESSO ADM. 879/2018

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101,

Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, devidamente designados pelo Decreto nº 016/2018 de 05 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, a licitação **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006-2018, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** agendada para às **08h00min** do **dia 19 do mês de abril de 2018**, será reagendada para o dia **03 de maio de 2018** as 08hs:30min, devido a retificação necessária ao edital. O Edital Retificado estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 18 de abril de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:1F35B1AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.205/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 3146/2017; PREGÃOPRESENCIAL nº 012/2018; Contrato Nº 205/2018; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - GO CNPJ 07.4892.711/0001-67; Contratada: GRÁFICAEDITORA AL LTDA-ME CNPJ 10.620.954/0001-50; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO REALIZADOS PELO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Vigência: 10/04/2018 a 09/04/2019; Valor **R$ 64.604,00 (Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Quatro Reais)** Signatários: **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS –** Gestor do Fundo Municipal Saúde de Posse- GO**, WESLEY MENDES DA SILVA -**GRÁFICAEDITORA AL LTDA-ME; Data de Assinatura: 10/04/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A301C092

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.033/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 481/2018; Pregão Presencial SRP nº 013/2018; Ata de Registro de Preços Nº 033/2018; Contratante: Município de POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: **Aliança Soluções e Serviços LTDA – CNPJ: 13.406.442/0001-84, VALOR R$ 983,949.67 (Novecentos e Oitenta e Três Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Sete Centavos). Genial Empório Comercial de Alimentos LTDA – EPP CNPJ 09.275.023/0001-83, VALOR: R$ 121.651,70 (Cento e Vinte e Um Mil Seiscentos e Cinquenta E Um Reais e Setenta Centavos)** Objeto: Registro de Preços Para a Aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Posse/GO; Vigência: 03/04/2018 a 02/04/2019; Totalizando o Valor **R$ 1.105.601,37 (UM MILHAO CENTO E CINCO MIL SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL **– MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CARLOS HENRIQUE FALEIRO – ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RAINER FAGUNDES PAIVA-GENIAL EMPORIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.** Data de Assinatura: 03/04/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8AE79744

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº1132/2018 DE 05/03/2018

PORTARIA Nº 1132/2018

Posse, 05 de Março de 2018.

"Designa Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, Art. 37;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO ANANIAS FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Fiscal de Tributos III**,** com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, no período de **11/03/2018 a 30/03/2018**, em virtude do titular da pasta estar em gozo de férias.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:CA40374F

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº1138/2018 DE 07/03/2018

PORTARIA Nº 1138/2018
Posse, 07 de Março de 2018.

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n. 822 de 14/08/2.001, Art. 107;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **MOZART JOSÉ PEREIRA,** ocupante do cargo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2020**, perfazendo o total de 02 (dois) anos.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A3D1FFBF

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº1139/2018 DE 08/03/2018

PORTARIA Nº 1139/2018
Posse, 08 de Março de 2018.

"Nomeia servidora em cargo em comissão e dá outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Posse – GO., artigo 96, inciso II e Lei Municipal nº 1244/2017;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª **ROSANGELA DA GLORIA PEREIRA DE SOUSA**, para em comissão exercer o cargo de Superintendência Executiva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** percebendo a remuneração correspondente ao cargo.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:EEC5D3A4

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1140/2018 DE 08/03/2018.

PORTARIA Nº 1140/2018
Posse, 08 de Março de 2018.

"Exonera servidor em cargo em comissão a pedido e dá outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **SAVIO NUNES DE SOUZA,** ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento Comunitário, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia **09/03/2018**.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4F76CD73

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1152/2018 DE 14/03/2018.

PORTARIA Nº 1152/2018
Posse, 14 de Março de 2018.

"Nomeia servidora em cargo em comissão e dá outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Posse – GO., artigo 96, inciso II e Lei Municipal 766/2001, anexo II;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora **ODETE PEREIRA DOURADO DE SOUSA,** ocupante do cargo de Professor P IV**,** para exercer em comissão o cargo de Diretor de Unidade Escolar **1ª CATEGORIA – SIMBOLO FC-1** – Centro Municipal de Educação Infantil – Gotinha Mágica, com lotação na Secretaria municipal de Educação e Cultura**,** percebendo a remuneração correspondente ao cargo efetivo**.**
Art. 2º - Conceder gratificação especial no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base do efetivo da servidora acima mencionada.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:106A59C8

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1153/2018 DE 15/03/2018.

PORTARIA Nº 1153/2018
Posse, 15 de Março de 2018.

"Exonera servidor em cargo em comissão e dá outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **ELIVAN VIEIRA DE MELO,** ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de apoio as Atividades Agrícolas, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3ED541DB

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº 1154/2018 DE 15/03/2018.

PORTARIA Nº 1154/2018
Posse, 15 de Março de 2018.

"Concede Adicional de Incentivo a servidora"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com embasamento nos ditames do Art. 57 da Lei Municipal nº 1114/2011;
Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Posse, Processo nº. **2017005089**
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Adicional de Incentivo a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo percentual:
LISLEY DOS SANTOS FARAH 20%

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4A5FFDEA

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº1157/2018 DE 22/03/2018.

PORTARIA Nº 1157/2018
Posse, 22 de Março de 2018.

"Exonera servidor em cargo em comissão e dáoutras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **HERNANIA HIPOLITO AMARAL,** ocupante do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Treinamento de Apoio Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:33F8E7EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 138

PORTARIA Nº 138/2018 Santa Fé de Goiás, 18 de Abril de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 de Abril de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de Abril de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:05C95C6F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 028/2018

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6026/2017

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, e subsidiariamente, no couber, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2018 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA** para Secretarias e Fundos Municipais, com fornecimento no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 04/05/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 18 de abril de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:09939BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 75/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 75/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
75/2018	R$ 18.648,80 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.30	401
Manutenção das Atividades de Saúde em Geral	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	405

COMARCA: MINEIROS – GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:880D5864

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 119/18

PORTARIA Nº. 119/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA ROSA CAETANO SANTOS".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA ROSA CAETANO SANTOS**, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (17,67/30)	**R$ 561,90**
Quinquênio (17,67/30)	**R$ 168,57**
Complementação Constitucional	**R$ 223,53**
TOTAL	**R$ 954,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.
Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:ADD1644B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 120/18

PORTARIA Nº. 120/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARCIA RODRIGUES GARCIA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARCIA RODRIGUES GARCIA**, no cargo de Professora P-IV, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 2.547,39**
Última Remuneração	**R$ 3.442,18**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (18,12/30)	**R$ 1.538,77**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.538,77**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AB97AE2F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 245/18

DECRETO Nº 245/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - II - AE - II**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:EE9F4F3E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 246/18

DECRETO Nº 246/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) WEVERTON MARQUES OLIVEIRA MILHOMEM**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - II - AE - II**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FD2033C4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 247/18

DECRETO Nº 247/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) MARCOS ANTONIO NASCIMENTO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - II - AE - II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:00AB44BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 248/18

DECRETO Nº 248/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) DELTINO TOMAZ DE AGUIAR**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - I - AE - I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:93757653

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 249/18

DECRETO Nº 249/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JOAO SALVADOR**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - I - AE - I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:EE47CD47

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 250/18

DECRETO Nº 250/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) REMES DE SOUZA E SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - I - AE - I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:71A280BD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 251/18

DECRETO Nº 251/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) JESSICA GONCALVES OLIVEIRA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - III - AE - III**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:16B9EF78

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 252/18

DECRETO Nº 252/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) CENI MARQUES DOS SANTOS AZEVEDO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO I - AET - I**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E0521E3D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 253/18

DECRETO Nº 253/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) LUIZ CARLOS PIMENTA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TECNICO II - AET - II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:6E9C09C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 254/18

DECRETO Nº 254/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) **Sr. (a) GASPAR FILHO VIEIRA DA SILVA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - I - AE - I**, lotado (a) na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B42AC46F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 255/18

DECRETO Nº 255/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) SANTINONE DE SOUZA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D620786E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 256/18

DECRETO Nº 256/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WEVERTON MARQUES OLIVEIRA MILHOMEM,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8C877499

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 257/18

DECRETO Nº 257/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GASPAR FILHO VIEIRA DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II, lotado (a) na Secretaria Municipal Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0BB9672B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 258/18

DECRETO Nº 258/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARCOS ANTONIO NASCIMENTO,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III - AE-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2D9AF9A5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 259/18

DECRETO Nº 259/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) DELTINO TOMAZ DE AGUIAR,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:4909B62A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 260/18

DECRETO Nº 260/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JOAO SALVADOR,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9968E1EE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 261/18

DECRETO Nº 261/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) REMES DE SOUZA E SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:FF88CFF2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 262/18

DECRETO Nº 262/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) PATRICIA ADILIA DOS REIS,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 13 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:9F9E98D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 263/18

DECRETO Nº 263/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GABRIELA VITORIA MORAIS DO NASCIMENTO,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - AE-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 14 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:688BFD84

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 264/18

DECRETO Nº 264/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JESSICA GONÇALVES OLIVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO III - AT-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C77A1E21

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 265/18

DECRETO Nº 265/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CENI MARQUES DOS SANTOS AZEVEDO,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL TECNICO II - AET-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B4D3C2D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 266/18

DECRETO Nº 266/18 DE, 16 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUIZ CARLOS PIMENTA,** para o exercício do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8D8B4DB6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018007226, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EMULSÃO ASFÁLTICA, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BRITA ZERO) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 04 de maio de 2018, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 18 de abril de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D246C2BB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018007235, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (EMULSÃO ASFÁLTICA, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BRITA ZERO) PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 04 de maio de 2018, às 14h00min. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 18 de abril de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B06F91F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018, GENEROS ALIMENTÍCIOS,

O MUNICÍPIO DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará, na forma da Lei Federal 10.520 e subsidiariamente da Lei 8.666, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** para o **Dia 02 de MAIO de 2018**, a partir das 14:00 hs, destinado aquisição de gêneros alimentícios; para a Escola Cristo Rei no distrito de Vila Sertaneja - Fundo Municipal de Educação. Uirapuru - Goiás.

Edital, no Placar da Prefeitura, no site www.uirapuru.go.gov.br no Diário Municipal de Goiás, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 18 de abril de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:4302026F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 63/2018

Contrato Nº 63/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): Telmo de Maia Pimentel.
CPF: 545.719.441-87.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Prestação de serviços consistente na realização de Palestra com Tema Motivação e Relacionamento Interpessoal com público alvo Funcionários Municipais.
Dotação Orçamentária: 22.12.12.361.1108.2.019.339039. Ficha 153.

Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 73, inciso I.
Vigência: 16/04/2018 a 16 /05/2018.
Valor: 4.000,00 (Quatro mil reais)
Data da assinatura: 16 de Abril de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:F9B59AD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 1704/2017 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1704/2017 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2017, objetivando, a destinados as SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILANDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
MORAIS E DINIZ LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.657.435/0001-31, estabelecida na NAO INFORMADO, 0, - CENTRO, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ADAPTADOR SOLD CURT 25 MM X 3/4	krona	100,000	UN	0,800	80,000
01/02	ADAPTADOR SOLD CURT 32X1	krona	100,000	UN	1,500	150,000
01/03	ADAPTADOR SOLD CURT 40 MM X 1 1/4	krona	100,000	UN	2,000	200,000
01/04	ANEL VEDACAO PARA VASO SANITARIO SEM GUIA	Poly	100,000	UN	7,500	750,000
01/05	BACIA SANITARIA PARA VALVULA DE DESCARGA COM SAIDA	Logasa	10,000	UN	110,000	1.100,000
01/06	BOIA PARA POCO DE SUCCAO 1"		30,000	UN	36,000	1.080,000
01/07	BUCHA DE REDUCAO PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 25 X 20	krona	100,000	UN	0,900	90,000
01/08	BUCHA DE REDUCAO PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 50 X 1	krona	100,000	UN	1,500	150,000
01/09	BUCHA DE REDUCAO PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 50 X 40	krona	100,000	UN	1,500	150,000
01/10	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL CURTA 50 X 40 MM PAR	krona	100,000	UN	2,200	220,000
01/11	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL CURTA 75 X 50 MM PAR	krona	100,000	UN	4,000	400,000
01/12	CAP PVC MARROM SOLDAVEL 25 MM	krona	100,000	UN	0,750	75,000
01/13	CAP PVC MARROM SOLDAVEL 40 MM	krona	100,000	UN	0,750	75,000
01/14	CAP PVC MARROM SOLDAVEL 50 MM	krona	100,000	UN	1,600	160,000
01/15	COLA ADESICO PVC 850 G	krona	200,000	UN	37,000	7.400,000
01/16	CUBA OVAL DE EMBUTIR PARA BANCADA NA COR BRANCA 49	Logasa	10,000	UN	64,000	640,000
01/17	CURVA LONGA 45º PVC ESGOTO 100 MM	krona	100,000	UN	7,000	700,000
01/18	CURVA LONGA 45º PVC ESGOTO 50 MM	krona	100,000	UN	6,000	600,000
01/19	CURVA LONGA 45° PVC ESGOTO 50 MM	krona	100,000	UN	6,000	600,000
01/20	DUCHA HIGIENICA MANUAL CROMADA COM REGISTRO DERIVA	Ico	30,000	UN	75,000	2.250,000
01/21	ENGATE FLEXIVEL DE 40 CM EM METAL CROMADO PARA MIC	metalsul	200,000	UN	12,500	2.500,000
01/22	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	poly	40,000	UN	4,000	160,000
01/23	JOELHO 90° ESGOTO 100MM SOLDAVEL	krona	100,000	UN	3,800	380,000
01/24	JOELHO 90º PVC MARROM 1/2 ROSCAVEL	krona	100,000	UN	1,000	100,000
01/25	JOELHO 90º PVC MARROM 1" ROSCAVEL	krona	100,000	UN	2,000	200,000
01/26	JOELHO 90º PVC MARROM 3/4 ROSCAVEL	krona	100,000	UN	1,500	150,000
01/27	JOELHO 90 PVC MARROM SOLDAVEL 20MM	krona	200,000	UN	0,600	120,000
01/28	JOELHO 90 PVC MARROM SOLDAVEL 25MM	krona	100,000	UN	0,750	75,000
01/29	JOELHO 90 PVC MARROM SOLDAVEL 32MM	krona	100,000	UN	1,100	110,000
01/30	JOELHO 90 PVC MARROM SOLDAVEL 40MM	krona	100,000	UN	1,800	180,000
01/31	JOELHO 90 PVC MARROM SOLDAVEL 50MM	krona	100,000	UN	1,400	140,000
01/32	JOELHO REDUCAO SOLDAVEL COM BUCHA LATAO 25 X 1/2	krona	100,000	UN	4,000	400,000
01/33	JOELHO REDUCAO SOLDAVEL COM BUCHA LATAO 32 X 3/4	krona	100,000	UN	5,000	500,000
01/34	JOELHO SOLDAVEL 90° X 40MM PARA ESGOTO PVC	krona	100,000	UN	1,800	180,000
01/35	JOELHO SOLDAVEL 90° X 50MM PARA ESGOTO PVC	krona	100,000	UN	1,700	170,000
01/36	JUNCAO Y 45º PVC ESGOTO 1"	krona	5,000	UN	6,000	30,000
01/37	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA SEM COLUNA	Logasa	5,000	UN	48,000	240,000
01/38	LUVA DE CORRER PVC MARROM SOLDAVEL 25 MM	krona	200,000	UN	7,500	1.500,000
01/39	LUVA DE CORRER PVC MARROM SOLDAVEL 40 MM	krona	200,000	UN	16,000	3.200,000
01/40	LUVA DE CORRER PVC MARROM SOLDAVEL 50 MM	krona	200,000	UN	18,000	3.600,000
01/41	LUVA DE UNIAO PVC 1" ROSCAVEL	krona	200,000	UN	13,500	2.700,000
01/42	LUVA DE UNIAO PVC 25 MM ROSCAVEL	krona	200,000	UN	13,000	2.600,000
01/43	LUVA DE UNIAO PVC 40 MM ROSCAVEL	krona	200,000	UN	13,000	2.600,000
01/44	LUVA DE UNIAO PVC 50 MM ROSCAVEL	krona	200,000	UN	13,000	2.600,000
01/45	LUVA MARROM PVC SOLDAVEL 25MM	krona	200,000	UN	0,800	160,000
01/46	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 40MM	krona	200,000	UN	1,800	360,000
01/47	LUVA MARROM PVC SOLDÁVEL 50MM	krona	200,000	UN	1,800	360,000
01/48	LUVA PVC MARROM LR 3/4	krona	200,000	UN	2,600	520,000
01/49	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA	Logasa	10,000	UN	240,000	2.400,000
01/50	NIPLE PVC BRANCO 1"	krona	200,000	UN	1,000	200,000

01/51	NIPLE PVC BRANCO 20 MM	krona	200,000	UN	0,750	150,000
01/52	NIPLE PVC BRANCO 25 MM	krona	200,000	UN	0,750	150,000
01/53	NIPLE PVC BRANCO 3/4	krona	200,000	UN	0,750	150,000
01/54	PARAFUSO EM LATAO PARA VASO SANITARIO COM BUCHA 10	parafix	100,000	UN	3,500	350,000
01/55	PLUG PVC BRANCO 1/2	krona	50,000	UN	0,450	22,500
01/56	PLUG PVC BRANCO 3/4	krona	50,000	UN	0,450	22,500
01/57	SIFAO AJUSTAVEL MULTIUSO BRANCO 66CM	krona	20,000	UN	7,400	148,000
01/58	TEE SOLDAVEL COM BUCHA AZUL PVC AGUA FRIA 25 MM	krona	100,000	UN	5,800	580,000
01/59	TE SOLDAVEL COM BUCHA AZUL PVC AGUA FRIA 20 MM	krona	100,000	UN	5,800	580,000
01/60	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 1/2	ico	20,000	UN	24,000	480,000
01/61	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 3/4	ico	20,000	UN	24,000	480,000
01/62	TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE AGUA MINERAL	ico	50,000	UN	50,000	2.500,000
01/63	TORNEIRA PARA JARDIM DE 1/2 PRETA	herc	20,000	UN	2,500	50,000
01/64	TORNEIRA PARA PAREDE PARA COZINHA COM ACABAEMENTO	ico	20,000	UN	68,000	1.360,000
01/65	TRINCHA DE 1 1/2"	atlas	50,000	UN	2,300	115,000
01/66	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA	Logasa	20,000	UN	275,000	5.500,000
01/67	CAL PINTURA 8 KG	fix	100,000	UN	10,000	1.000,000
01/68	ESPATULA RIGIDA DE 12 CM EM ACO COM CABO DE MADEIR	condor	20,000	UN	11,000	220,000
01/69	ESPATULA RIGIDA DE 6 CM EM ACO COM CABO DE MADEIRA	max	20,000	UN	4,000	80,000
01/70	GARFO PARA ROLO DE PINTURA DE 23 cm	roma	20,000	UN	5,900	118,000
01/71	LIXA Nº 100 PARA FERRO, TAM. 225 x 275mm	norton	500,000	UN	2,300	1.150,000
01/72	LIXA Nº 100 PARA PAREDE, TAM. 225 x 275mm	norton	500,000	UN	0,800	400,000
01/73	LIXA Nº 120 PARA FERRO, TAM. 225 x 278mm	norton	500,000	UN	2,300	1.150,000
01/74	LIXA Nº 120 PARA MADEIRA, TAM. 225 x 277mm	norton	500,000	UN	0,800	400,000
01/75	MASSA CORRIDA ACRILICA LATA 18 KG	makcolor	100,000	UN	46,000	4.600,000
01/76	MASSA CORRIDA LATA 18 KG	makcolor	100,000	UN	27,500	2.750,000
01/77	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM CABO	roma	100,000	UN	3,800	380,000
01/78	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 23 CM	roma	50,000	UN	8,000	400,000
01/79	ROLO DE LA PARA PINTURA 23 CM	atlas	100,000	UN	17,000	1.700,000
01/80	TINTA ACRILICA COM PROPRIEDADE ELASTÔMEROS PARA PI	makcolor	50,000	UN	118,000	5.900,000
01/81	TINTA BASE DE RESINA VINIL ACRILICA NA COR BRANCO	makcolor	50,000	UN	168,000	8.400,000
01/82	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO 3,6 LITROS	iquine	30,000	UN	49,000	1.470,000
01/83	TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO CATERPILAR 3,6 LIT	iquine	30,000	UN	49,000	1.470,000
01/84	TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO PARA DEMARCACAO DE	iquine	30,000	UN	125,000	3.750,000
01/85	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL 3,6 LITROS	iquine	30,000	UN	49,000	1.470,000
01/86	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO 3,6 LITROS	iquine	30,000	UN	49,000	1.470,000
01/87	TINTA ESMALTE SINTETICO VERMELHO ALTO BRILHO 3,6 L	iquine	30,000	UN	62,000	1.860,000
01/88	TINTA INTERNA LAVAVEL COR AREIA 18 LITROS	makcolor	50,000	UN	124,000	6.200,000
01/89	TINTA LAVAVEL COR BRANCO GELO INTERNO 18 LITROS	makcolor	100,000	UN	220,000	22.000,000
01/90	TINTA LAVAVEL COR BRANCO NEVE INTERNO LATA DE 18 L	makcolor	100,000	UN	200,000	20.000,000
01/91	TINTA LAVAVEL COR CERDE KIWI INTERNO E EXTERNO 3,6	makcolor	100,000	UN	220,000	22.000,000
01/92	TINTA LAVAVEL COR PALHA PLUS INTERNO 18 LITROS	makcolor	100,000	UN	220,000	22.000,000
01/93	TINTA LAVAVEL COR VERDE PISCINA INTERNO 18 LITROS	makcolor	100,000	UN	220,000	22.000,000
01/94	TRINCHA DE 2"	atlas	30,000	UN	0,800	24,000
01/95	TRINCHA DE 3"	atlas	30,000	UN	3,800	114,000
01/96	TRINCHA DE 4"	atlas	30,000	UN	4,500	135,000
01/97	ZARCAO 3,6 LITROS	zarcomax	50,000	UN	38,000	1.900,000
01/98	ARAME GALVANIZADO N 14	gerdau	150,000	UN	17,000	2.550,000
01/99	ARAME GALVANIZADO N 16	gerdau	150,000	UN	11,000	1.650,000
01/100	ARAME GALVANIZADO N 18	gerdau	150,000	UN	10,000	1.500,000
01/101	ARAME RECOZIDO N 14	gerdau	150,000	UN	8,000	1.200,000
01/102	ARAME RECOZIDO N 16	gerdau	150,000	UN	8,000	1.200,000
01/103	ARAME RECOZIDO N 18	gerdau	150,000	UN	8,000	1.200,000
01/104	ARGAMSSA COLANTE AC 1 INTERNA NBR 14.081	quartzolit	200,000	UN	12,500	2.500,000
01/105	CIMENTO CP 2 SACO DE 50 KG	goias/ tocantins/caue	2.000,000	UN	25,000	50.000,000
01/106	FORRO PVC BRANCO 20 CM X 10 MM X 6 M	mais pvc	600,000	UN	15,000	9.000,000
01/107	GRAMPO POLIDO 7/8 X 12	gerdau	100,000	UN	9,000	900,000
01/108	PREGO COM CABECA DE 13 X 11 PCT 1 KG	gerdau	100,000	UN	13,500	1.350,000
01/109	PREGO COM CABECA DE 15 X 18 PCT 1 KG	gerdau	100,000	UN	13,500	1.350,000
01/110	PREGO COM CABECA DE 16 X 21 PCT 1 KG	gerdau	100,000	UN	8,900	890,000
01/111	PREGO COM CABECA DE 18 X 27 PCT 1 KG	gerdau	100,000	UN	8,900	890,000
01/112	PREGO SEM CABECA DE 15 X 18 PCT 1 KG	gerdau	100,000	UN	14,500	1.450,000
01/113	PREGO SEM CABECA DE 17 X 27 PCT 1 KG	gerdau	100,000	UN	8,900	890,000
01/114	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO DE 18 X 27	gerdau	150,000	UN	17,500	2.625,000
01/115	REJUNTE PARA CERAMICA NA COR BRANCO SACO COM 1 KG	quartzolit	300,000	UN	5,900	1.770,000
01/116	REJUNTE PARA CERAMICA NA COR CINZA SACO COM 1 KG	quartzolit	300,000	UN	5,900	1.770,000
01/117	REJUNTE PARA CERAMICA NA COR PRETO SACO COM 1 KG	quartzolit	300,000	UN	5,900	1.770,000
01/118	TELHA DE ELTERNIT 366 X 110 CM 6 MM	precom	200,000	UN	86,000	17.200,000
01/119	TELHA DE ETERNIT 266 X 110 CM 6 MM	precom	200,000	UN	54,000	10.800,000
01/120	TELHA PARA BEIRAL	drummond	1.500,000	UN	2,300	3.450,000
01/121	TELHA PARA CELOTE	drummond	500,000	UN	2,300	1.150,000
01/122	TELHA ROMANA DE BARRO 40 X 24	drummond	3.000,000	UN	1,480	4.440,000
01/123	TIJOLO CERAMICO 6 FUROS 9X14X24	carvalho	2.000,000	UN	0,790	1.580,000
01/124	TIJOLO CERAMICO 8 FUROS 09X19X29	carvalho	2.000,000	UN	0,890	1.780,000
01/125	TRELICA DE FERRO 8L 6.0 X 4.2 X 4.2 6 MTS	goyaço	100,000	UN	23,000	2.300,000
02/01	ANTICORROSIVO SPRAY 300 ML		50,000	UN	10,000	500,000
02/02	ARRUELA LISA 1/4		800,000	UN	0,100	80,000
02/03	ARRUELA LISA 3/16		800,000	un	0,100	80,000
02/04	ARRUELA LISA 5/16		800,000	UN	0,150	120,000
02/05	ASPERSOR 50 X 3/4 X 1/2		50,000	UN	24,000	1.200,000
02/06	BARRA ROSCADA1/2		150,000	UN	7,000	1.050,000
02/07	BARRA ROSCADA 1/4		150,000	UN	2,200	330,000
02/08	BARRA ROSCADA 3/8		150,000	UN	4,000	600,000
02/09	BARRA ROSCADA 5/16		150,000	UN	3,000	450,000
02/10	BARRA ROSCADA 7/8		150,000	UN	7,000	1.050,000
02/11	BROCA DE ACO RAPIDO N 12		50,000	UN	21,000	1.050,000
02/12	BROCA DE ACO RAPIDO N 13/64		50,000	UN	11,000	550,000
02/13	BROCA DE ACO RAPIDO N 1/4		50,000	UN	8,500	425,000
02/14	BROCA DE WIDIA N 10		50,000	UN	11,500	575,000

02/15	BROCA DE WIDIA N 12		50,000	UN	19,000	950,000
02/16	BROCA DE WIDIA N 5		50,000	UN	5,300	265,000
02/17	BROCA DE WIDIA N 6		50,000	UN	6,300	315,000
02/18	BROCA DE WIDIA N 7		50,000	UN	7,300	365,000
02/19	BROCA DE WIDIA N 8		50,000	UN	8,500	425,000
02/20	BUCHA DE NYLON N 10		800,000	UN	0,250	200,000
02/21	BUCHA DE NYLON N 12		800,000	UN	0,400	320,000
02/22	BUCHA DE NYLON N 5		800,000	UN	0,090	72,000
02/23	BUCHA DE NYLON N 6		800,000	UN	0,090	72,000
02/24	BUCHA DE NYLON N 8		800,000	UN	0,130	104,000
02/25	CADEADO CORPO EM LATAO E TRAVA EM ACO CROMADO TRI-		20,000	UN	10,000	200,000
02/26	CADEADO CORPO EM LATAO E TRAVA EM ACO CROMADO TRI-		20,000	UN	15,000	300,000
02/27	CADEADO CORPO EM LATAO E TRAVA EM ACO CROMADO TRI-		20,000	UN	17,500	350,000
02/28	CADEADO CORPO EM LATAO E TRAVA EM ACO CROMADO TRI-		20,000	UN	24,000	480,000
02/29	LONA PLATICA EM POLIETILENO COM 4 M DE LARGURA DA		100,000	M	4,300	430,000
02/30	MANGUEIRA REFORCADA FABRICADA EM TRES CAMADAS TRAN		300,000	M	1,900	570,000
02/31	MANGUEIRA REFORCADA FABRICADA EM TRES CAMADAS TRAN		300,000	UN	1,900	570,000
02/32	PORCA SEXTAVADA 1/2		1.000,000	UN	0,230	230,000
02/33	PORCA SEXTAVADA 3/8		1.000,000	UN	0,180	180,000
02/34	PORCA SEXTAVADA 5/16		1.000,000	UN	0,180	180,000
02/35	PORCA SEXTAVADA 7/8		1.000,000	UN	0,230	230,000
03/01	ALICATE DE PRESSAO DE 10 "		5,000	UN	34,000	170,000
03/02	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLTS		10,000	UN	38,500	385,000
03/03	ANCINHO CURVO COM CABO MADEIRA DE 16 DENTES		30,000	UN	20,000	600,000
03/04	ARCO REGULAVEL DE 12" CABO DE PLASTICO ABERTO PARA		30,000	UN	31,000	930,000
03/05	CARRINHO DE MAO 60 LTS		10,000	UN	99,000	990,000
03/06	CHAVE DE BOCA AJUSTAVEL 8"		5,000	UN	25,000	125,000
03/07	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"		20,000	UN	5,000	100,000
03/08	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8"		20,000	UN	7,000	140,000
03/09	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6"		20,000	UN	9,000	180,000
03/10	CHAVE DE FENDA 3/16 X 8"		20,000	UN	8,000	160,000
03/11	DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 140 X 250 MM		20,000	UN	14,000	280,000
03/12	ENXADA 2.5 LIBRAS COM CABO		100,000	UN	38,000	3.800,000
03/13	ENXADAO LARGO 3.0 LIBRAS		50,000	UN	38,000	1.900,000
03/14	FACAO COM CABO DE 16"		5,000	UN	24,500	122,500
03/15	FACAO RABO DE GALO DE 12"		5,000	UN	21,000	105,000
03/16	LIMA CHATA DE 8"		100,000	UN	14,000	1.400,000
03/17	LINHA PARA PEDREIRO TRANCADA 100 MTS		50,000	UN	4,500	225,000
03/18	MARRETA DE 1.5 KG COM CABO DE MADEIRA POLIDO		10,000	UN	14,000	140,000
03/19	MARTELO UNHA DE 23 MM COM CABO DE MADEIRA POLIDO		25,000	UN	36,000	900,000
03/20	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 MTS		10,000	UN	24,000	240,000
TOTAL DO FORNECEDOR...R$						371.369,50
TOTAL DO CERTAME.....R$						371.369,50

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 371.369,50 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotação informada.

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 14 de setembro de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C6BCDF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 74/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.

FMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 74/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2018, objetivando, a destinados as SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILANDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
PHL TRANSPORTES LTDA ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.596.725/0001-97, estabelecida na VIA DOS IPE S/N QD 04 LT 16, 0, - PARQUE DAS ARARAS, SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	SERVICO DE TRANSPORTE		10,000	UN	2.500,000	25.000,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						25.000,00
TOTAL DO CERTAME.....R$						25.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 12.08.244.0240 - MANUTENCAO DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL, Elementos de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo,

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 19 de março de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:239F01AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 446/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 446/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018, objetivando, a destinados as SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILANDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
ALIANCA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.200.401/0001-58, estabelecida na NAO INFORMADO, 0, - CENTRO, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	ACETILCISTEINA XAROPE 40 MG/ML FR 100 ML 01 UNID	E.M.S	400,000	UN	10,500	4.200,000
01/40	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90MG	CIFARMA	2.000,000	UN	0,700	1.400,000
01/74	METOPROLOL 25MG 01CPR	ASTRAZENECA	6.000,000	UN	0,840	5.040,000
01/80	NIMESULIDA 50 MG/ML GTS - FRASCOS	TEUTO	200,000	UN	2,270	454,000
01/89	PROPATILNITRATO 10 MG	FARMOQUIMICA	2.000,000	UN	0,495	990,000
01/92	RAMIPRIL, BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG + 5 MG	LIBBS	5.000,000	UN	1,780	8.900,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						20.984,000

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.417.694/0004-72, estabelecida na AV. SÃO PAULO, 0, - JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACEBROFILINA 25 MG/5ML FR 120ML	PRATI	360,000	UN	2,990	1.076,400
01/05	ACICLOVIR CPR 200MG 01 CPR	U.QUIMICA	1.500,000	UN	0,360	540,000
01/06	ACICLOVIR POMADA 10 GR - BISNAGA	PRATI	70,000	UN	3,260	228,200
01/08	ACIDO FOLICO CPR 5 MG 01 CPR	HIPOLABOR	7.000,000	UN	0,040	280,000
01/09	ALBENDAZOL 400 MG CPR MASTIGAVEL 01 CPR	PRATI	4.000,000	UN	0,400	1.600,000
01/10	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSAO ORAL 10 ML-FRASCO	PRATI	600,000	UN	1,210	726,000
01/11	AMINOFILINA 100MG CPR 01 CPR	HIPOLABOR	2.000,000	UN	0,070	140,000
01/12	AMIODARONA 200MG CPR 01 CPR	GEOLAB	9.000,000	UN	0,390	3.510,000
01/13	AMOXICILINA 250MG/ML SUSP. FR 60ML 01 FRS	PRATI	500,000	UN	4,130	2.065,000
01/14	AMOXICILINA 500 MG CPR CX 500 CPR	PRATI	16.000,000	UN	0,167	2.672,000
01/19	ATENOLOL 100 MG 01 CPR	PRATI	8.000,000	UN	0,050	400,000
01/20	ATENOLOL 50 MG CX 30	PRATI	34.000,000	UN	0,040	1.360,000
01/22	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSP. FRASCO	PRATI	300,000	UN	5,290	1.587,000
01/24	BROMOPRIDA 10 MG 01 CPR	PRATI	6.000,000	UN	0,185	1.110,000
01/25	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL GTS - FRASCO	PRATI	200,000	UN	1,210	242,000
01/27	CAPTOPRIL 25 MG 01 CPR	PRATI	20.000,000	UN	0,030	600,000
01/28	CAPTOPRIL 50 MG 01 CPR	PRATI	8.000,000	UN	0,050	400,000
01/32	CETOCONAZOL 200MG 01 CPR	PRATI	7.000,000	UN	0,135	945,000
01/33	CETOCONAZOL 20G CREME DERMATOLOGICO POMADA - BISN	SOBRAL	400,000	UN	1,740	696,000
01/34	CINARIZINA 75MG C/30 CPR	BRAINFARMA	8.000,000	UN	0,123	984,000
01/36	CIPROFLOXACINO 500 MG 01 CPR	PRATI	12.000,000	UN	0,215	2.580,000
01/43	DEXAMETASONA CREME 0,1% - BISNAGAS	PRATI	500,000	UN	0,985	492,500
01/44	DEXCLORFENIRAMINA XPE 0,4MG/ML CX 50 FRS	PRATI	600,000	UN	1,130	678,000
01/46	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG 01 CPR	PRATI	4.000,000	UN	0,040	160,000
01/49	DIMETICONA 40 MG 01 CPR	PRATI	1.500,000	UN	0,110	165,000
01/50	DIMETICONA 75 MG/ML GTS - FRASCO	HIPOLABOR	360,000	UN	1,070	385,200
01/51	DIPIRONA 500 MG 01 CPR	PRATI	24.000,000	UN	0,080	1.920,000
01/52	DIPIRONA 500MG/ML GTS - FRASCO	FARMACE	600,000	UN	0,640	384,000
01/53	DIPIRONA SODICA 250MG+BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMI	PHARLAB	7.000,000	UN	0,430	3.010,000
01/55	ENALAPRIL 10 MG 01 CPR	SANVAL	24.000,000	UN	0,050	1.200,000
01/56	ENALAPRIL 20 MG 01 CPR	SANVAL	36.000,000	UN	0,048	1.728,000
01/60	FUROSEMIDA 40 MG 01 CPR	PRATI	12.000,000	UN	0,030	360,000
01/68	LIDOCAINA GEL 2% VIA URETRAL - BISNAGA	HIPOLABOR	150,000	UN	2,450	367,500
01/69	LORATADINA 5 MG/ML XAROPE - FRS	PRATI	400,000	UN	2,030	812,000
01/70	LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG 01 CPR	GEOLAB	6.000,000	UN	0,070	420,000

01/71	LOSARTANA POTASSICA CPR 50 MG 01 CPR	PRATI	40.000,000	UN	0,038	1.520,000
01/72	METFORMINA 850 MG 01 CPR	PRATI	36.000,000	UN	0,058	2.088,000
01/75	METRONIDAZOL 250 MG 01 CPR	PRATI	2.000,000	UN	0,120	240,000
01/78	NIFEDIPINO 20 MG 01 CPR	GEOLAB	36.000,000	UN	0,060	2.160,000
01/83	PARACETAMOL 200 ML/ML GTS - FRASCO	FARMACE	200,000	UN	0,580	116,000
01/85	PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL DE 1MG/ML: FRASCO COM 10	PRATI	120,000	UN	6,410	769,200
01/90	PROPRANOLOL 40 MG 01 CPR	PRATI	30.000,000	UN	0,030	900,000
01/95	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG 01 CPR	PHARLAB	18.000,000	UN	0,090	1.620,000
01/98	SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA 1% CREME BISNAGA	PRATI	80,000	UN	3,190	255,200
01/99	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400 MG+80MG 01 CPR	PRATI	7.000,000	UN	0,090	630,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						46.122,200

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na RUA C159 N 674, 0, - JARDIM AMERICA, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	ACEBROFILINA 50 MG/5ML FR 120ML	CIMED	360,000	UN	4,747	1.708,920
01/07	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG 01 CPR	IMEC	28.000,000	UN	0,025	700,000
01/21	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100 + 25MG	BIOLAB	6.000,000	UN	0,044	264,000
01/26	CALCIO+COLECALCIFEROL 500+400 UI 01CPR	NATULAB	3.600,000	UN	0,191	687,600
01/30	CEFALEXINA 500 MG 01 CPR	TEUTO	8.000,000	UN	0,354	2.832,000
01/31	CEFALEXINA SUSP. 250ML/5ML 60ML-FRASCO	TEUTO	400,000	UN	5,168	2.067,200
01/35	CIPROFIBRATO 100 MG 01 CPR	BIOLAB	6.000,000	UN	0,463	2.778,000
01/38	COLAGENASE 0,6UI 30G POMADA - BISNAGA	CRISTALIA	200,000	UN	9,795	1.959,000
01/41	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ML ELIXIR - FRASCO	FARMACE	400,000	UN	1,360	544,000
01/47	DICLOFENACO GEL 60G	SOBRAL	200,000	UN	3,455	691,000
01/48	DIGOXINA 0,25MG 01 CPR	TEUTO	8.000,000	UN	0,054	432,000
01/54	DOMPERIDONA 10 MG CX 30	RANBAXY	6.000,000	UN	0,120	720,000
01/57	ESPIRONOLACTONA 25 MG 01 CPR	ASPEN PHARMA	12.000,000	UN	0,153	1.836,000
01/58	FLUCONAZOL 150 MG CPR BLISTER 1 CPR	MEDQUIMICA	2.000,000	UN	0,270	540,000
01/62	GLIBENCLAMIDA 5MG 01 CPR	MEDQUIMICA	36.000,000	UN	0,026	936,000
01/63	GLIMEPIRIDA 4MG 01 CPR	CIMED	4.000,000	UN	0,272	1.088,000
01/64	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG 01 CPR	TEUTO	36.000,000	UN	0,018	648,000
01/65	IBUPROFENO CPR 300 MG 01 CPR	GEOLAB	13.000,000	UN	0,327	4.251,000
01/66	IBUPROFENO SUSPENSAO ORAL 50 MG/ML GOTAS - FRASCO	NATULAB	400,000	UN	1,130	452,000
01/67	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL 01 CPR	SANVAL	300,000	UN	0,544	163,200
01/73	METILDOPA 500 MG 01 CPR	SANVAL	12.000,000	UN	0,670	8.040,000
01/76	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPE	PRATI	150,000	UN	0,131	19,650
01/77	NEOMICINA 3,5 MG/G CREME - BRISNAGA	SOBRAL	300,000	UN	1,347	404,100
01/79	NIMESULIDA 100MG C/12 CPR	VITAMEDIC	12.000,000	UN	0,094	1.128,000
01/81	NISTATINA 100.000 UI/4G CREME VAGINAL - BISNAGA	TEUTO	300,000	UN	3,700	1.110,000
01/82	OMEPRAZOL 20 MG 01 CPR	CIMED	72.000,000	UN	0,085	6.120,000
01/84	PARACETAMOL 500 MG 01 CPR	PRATI	18.000,000	UN	0,049	882,000
01/86	PREDNISONA 20 MG 01 CPR	SANVAL	6.000,000	UN	0,251	1.506,000
01/87	PREDNISONA 5 MG 01 CPR	CRISTALIA	6.000,000	UN	0,120	720,000
01/88	PROMETAZINA 25 MG 01 CPR	TEUTO	12.000,000	UN	0,068	816,000
01/93	RANITIDINA 150 MG 01 CPR	MEDQUIMICA	18.000,000	UN	0,093	1.674,000
01/94	SECNIDAZOL 1000 MG CPR BLISTER COM 2 CPR	PHARLAB	200,000	UN	1,360	272,000
01/96	SORO DE REIDRATACAO ORAL 01 SACHES	NATULAB	1.500,000	UN	0,531	796,500
01/97	SORO NASAL 0,9% 30 ML - FRASCO	NATULAB	200,000	UN	0,800	160,000
01/100	SULFATO FERROSO 40 MG 01 CPR	NATULAB	18.000,000	UN	0,045	810,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						49.756,170

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida na RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML FR 100 ML	EUROFARMA	400,000	UN	10,000	4.000,000
01/15	AMOXICILINA+CALV POTASSIO 500/125 MG C/ 21 CPR	SANDOZ	4.000,000	UN	2,480	9.920,000
01/16	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG/5ML+62,5	SANDOZ	100,000	UN	16,930	1.693,000
01/17	ANLODIPINO BESILATO DE CPR 10MG 01 CPR	GEOLAB	8.000,000	UN	0,100	800,000
01/18	ANLODIPINO BESILATO DE CPR 5MG 01 CPR	GEOLAB	14.000,000	UN	0,030	420,000
01/23	AZITROMICINA 500 MG CPR BLISTER 3 CPR	MEDQUIMICA	2.500,000	UN	1,030	2.575,000
01/29	CARVERDILOL 6,25MG 30CPR	E M S	4.000,000	UN	0,169	676,000
01/37	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG CPR	BOEHRINGER	5.000,000	UN	0,500	2.500,000
01/39	COMPLEXO B CPR BLISTER 01 CPR	VITAMED	5.000,000	UN	0,050	250,000
01/45	DEXEMETASONA 1,0 MG/ML+NEOMICINA 3,5 MG/ML COLIRIO	ALCON (NOVARTIS)	100,000	UN	27,940	2.794,000
01/59	FLUOCINOLONA ACETONIDA+SULFATO DE POLIMIXINA B+SAL	E M S	10,000	UN	10,590	105,900
01/61	GENTAMICINA SULFATO DE COLIRIO 5MG/ML - FRASCO	ALLERGAN	30,000	UN	18,350	550,500

01/91	RAMIPRIL 2,5 MG	MEDLEY	6.000,000	UN	1,700	10.200,000
01/101	TINIDAZOL 150 MG; TIOCONAZOL 100 MG CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	150,000	UN	11,650	1.747,500
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						38.231,90
TOTAL DO CERTAME.....R$						155.094,27

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 155.094,27 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 14.10.301.0241 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Elementos de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo,

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 21 de março de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6A556444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2473/2017 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2473/2017 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2017, objetivando, a destinados as SECRETARIA DE ADMINISTRACAO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILANDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

JOSÉ MARIO LORENCINE, pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 191.108.206-04, estabelecida na RUA 250, 0, - CENTRO, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/01	SERVICO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA		4,000	UN	2.100,000	8.400,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						8.400,000

VALDINON MARTINS BORGES, pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 781.001.271-15, estabelecida na RUA 250, 0, Q - 2 T 25 - SETOR ELSON TAVEIRA, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	OPERADOR DE TRATOR		4,000	1	1.200,000	4.800,000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						4.800,000

MARCIO CORREA DA SILVA, pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 862.764.761-53, estabelecida na RUA DOS VEREADORES, 18, - SETOR ELSON TAVEIRA NUNES, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04/01	MOTORISTA TRANSPORTE CAMINHÃO		4,000	1	1.595,960	6.383,840
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						6.383,840

GILVANDER CORDEIRO PEREIRA, pessoa Física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 886.540.101-00, estabelecida na RUA DOS VEREADORES, 0, 0 - ULBIRATAN SILVESTRE, AURILANDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03/01	MOTORISTA TRANSPORTE CAMINHÃO		4,000	1	1.595,960	6.383,840
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						6.383,84
TOTAL DO CERTAME.....R$						25.967,68

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 25.967,68 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotação informada.

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 06 de setembro de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:935EFFF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2018 - FMAS

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2018	Processo nº 1524/2018	
Modalidade de Licitação	Credenciamento N°01/2018 - FMAS	
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.	
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro	
Contratada	**PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA,** inscrita nº CNPJ 07.800.419/0001-77**,** sediada na Rua Luziano Inácio, nº 671, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, e a profissional senhora **Hyasmin Alves da Silva**, residente e domiciliada na Rua 05, s/nº, Qd. 15, Lt. 14, Vila Morada dos Buritis, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, portadora da carteira de identidade n° 5.520.814 – SSP/GO, 2ª Via, CPF nº 037.172.771-54, COREN GO nº 000.452.536	
Objeto	Prestação de serviços pela CREDENCIADA, na área de sua especialidade de **Enfermeiro** e de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pelo o Fundo Municipal de Assistência Social, perfazendo uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais, comprometendo-se dentro de suas aptidões técnico-profissionais, com o devido zelo, urbanidade e dedicação, a prestar serviços na função de **Cuidador Social**.	
	Nome	**Especialidade**
	Hyasmin Alves da Silva	**Enfermeiro / Cuidador Social**
Dotação	07 – FMAS	
	07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
	07.01.08 – Assistência Social	
	07.01.08.244 – Assistência Comunitária	
	07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social	
	07.01.08.244.0838.2146- Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBV III e Outros)	
	0354 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários	
	129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	
Valor do contrato	**R$ 17.466,52 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**	
Vigência	09/04/2018 a 31/12/2018, nos termos da legislação vigente, de acordo com o Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.	
Data da assinatura	09/04/2018	

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 09 de Abril de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:33ACCFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 021/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2018	Processo nº 01225/2018
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 06/2018
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.° 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre – GO. CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**E G MAIA – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.633.714/0001-04, sediada na Rua F 22, nº 20, Qd. 122, Lt. 122, Setor Faiçalville, Goiânia - GO, CEP nº 74.350-150
Objeto	Fornecimento de um veículo tipo ambulância, zero Km, motor 1.6, Cilindrada 1.598 cm³, ano de fabricação 2018/2018, potência líquida de 101 CV na gasolina e de 104 CV no álcool, pintura sólida na cor branca e pára-choques na cor do veículo, Ar Condicionado, Injeção Eletrônica, Combustível Flex (Álcool e Gasolina), Freios ABS dianteira a discos ventilados e traseiros discos, direção hidráulica, Rodas de Aço e Pneus 205/60 R15, Câmbio manual de 05 machas à frente e 01 Ré, Tanque de Combustíveis 55 litros, Bancos dianteiros do motorista e passageiro, Air Bag Duplo, Vidros e Travas elétricos, Retrovisores externos com controle interno manual, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN e também com todos os itens de transformação de ambulância tipo C – resgate / remoção, que consta no termo de referência, anexo I do edital e na proposta da licitante vencedora, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás
Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre
	06.01 – Fundo Municipal de Saúde
	06.01.10 – Saúde
	06.01.10.301 – Atenção Básica
	06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde
	06.01.10.301.1038.1.074 – Obras, instalações Equipamentos para Saúde em Geral
	0286-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
	Fonte de Recursos:
	125 – Transferências de Convênios – Estado/Saúde R$ 60.000,00
	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde - R$ 25.000,00
Valor do contrato	R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Vigência	18/04/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado parcialmente, sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na entrega do veículo, e o restante será em (03) três parcelas iguais a cada 30 dias após o pagamento a primeira parcela, com o recebimento do veículo e emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento do item e liberada pela Secretaria de Controle Interno, deste município.
Recursos	Transferências de Convênios – Estado/Saúde e Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Data da assinatura	18/04/2018.

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato de contrato do pregão

presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 18 de abril de 2018.

MARCELA SALES INÁCIO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:5D761328

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 2073/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

1. Abertura da Sessão
Às 08h11min do dia 18 de abril de 2018 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 22/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 22 de 20/03/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	SIM	11.176.343/0001-28	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	004.890.371-00
HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	SIM	27.059.640/0001-23	RICARDO SANTOS LEITE	998.756.911-00

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 1

ITEM: 1 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - Especificações Técnicas Mínimas: Alimentação: 100-240 Vac 50/60Hz, Potência de entrada: máxima 8 VA, Bateria: Li-on 3,7 V - 2200 mAh, Comprimento de onda: 420-480 mm, Potência da luz: ≥ 1200 mW/cm2, Programas: contínuo, rampa e pulsado, Tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segudos, Sinal sonoro: bip a cada 5 segundos, Tempo aproximado para recarga da bateria: máximo de 4 horas. Acessórios que acompanham o produto: Peça de mão, Condutor de luz, Protetor ocular, Base carregadora, Fonte de alimentação, Peso líquido: 0,39 Kg, Peso bruto: 0,98 Kg, Validade: Indeterminada			Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	ECEL	822,8500	1.645,7000	Sim
2	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	GNATUS	2.440,0000	4.880,0000	Sim
ITEM: 2 - SELADORA - Especificações Técnicas: Voltagem: 220 V Frequencia: 50/60 Hz. Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática. Cor do corpo: Branco. Resistências: Cobertas com aço inox. Dimensões máximas: 360x120x650 cm. Área de Selagem: 30 cm x 12 mm. Área Selada: 25 cm x 10 mm. Peso máximo: 1,5 Kg. Potência Mínima: 110 V - 45 W / 220 V - 60 W. Temperatura: 35º a 230º Celsius.			Quantidade: 8,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	STERMAX	252,6000	2.020,8000	Sim
2	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	STEMAX	880,0000	7.040,0000	Sim
ITEM: 3 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - Moto compressor sem óleo odonto, Pressão de trabalho admissível: 1034 Kpa (150 psi), Temperatura de operação: 0 a 175º C, Temperatura máxima de projeto: 230º C (450º F), Rotação: 1680 RPM, Volume mínimo do reservatório: 29 Litros, Dimensão máxima L x A x C (mm) 440 x 640 x 440, Potência: mínima 1 HP, Número de polos: 4			Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	CRISTOFOLI	3.220,5900	9.661,7700	Sim
2	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	GNATUS	4.150,0000	12.450,0000	Sim
ITEM: 4 - MOCHO ODONTOLÓGICO - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral. Encosto anatômico para o profissional. Base com 5 rodízios, equipamento estável e de fácil movimentação. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. De fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão.			Quantidade: 3,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	GNATUS	630,0000	1.890,0000	Sim
2	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	FENIX	954,4100	2.863,2300	Sim
ITEM: 5 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - 21 LITROS - Câmara de esterilização: em aço inoxidável. Painel analógico em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos. Fecho da trampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por arrolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Não necessita de tubulação para drenagem de água. Sistema de segurança que controlam todo o ciclo e previne falhas de operação e/ou funcionamento. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção.			Quantidade: 3,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	STERMAX	3.878,8700	11.636,6100	Sim
2	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	GNATUS	6.300,0000	18.900,0000	Sim

ITEM: 6 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso com cantos arrendondados. Painel - comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves. Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). Ajuste fino da potência, adequando a cada tipo de procedimento. Insertos que acompanham o produto: G120, G1, G2 e G10-P.	Quantidade: 2,0000

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	GNATUS	3.700,0000	7.400,0000	Sim
2	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	MMO	4.806,2000	9.612,4000	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - LOTE 1

5.1.1. ITEM 1 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - Especificações Técnicas Mínimas: Alimentação: 100-240 Vac 50/60Hz, Potência de entrada: máxima 8 VA, Bateria: Li-on 3,7 V - 2200 mAh, Comprimento de onda: 420-480 mm, Potência da luz: ≥ 1200 mW/cm2, Programas: contínuo, rampa e pulsado, Tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segudos, Sinal sonoro: bip a cada 5 segundos, Tempo aproximado para recarga da bateria: máximo de 4 horas. Acessórios que acompanham o produto: Peça de mão, Condutor de luz, Protetor ocular, Base carregadora, Fonte de alimentação, Peso líquido: 0,39 Kg, Peso bruto: 0,98 Kg, Validade: Indeterminada

ITEM: 1 - FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - Especificações Técnicas Mínimas: Alimentação: 100-240 Vac 50/60Hz, Potência de entrada: máxima 8 VA, Bateria: Li-on 3,7 V - 2200 mAh, Comprimento de onda: 420-480 mm, Potência da luz: ≥ 1200 mW/cm2, Programas: contínuo, rampa e pulsado, Tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segudos, Sinal sonoro: bip a cada 5 segundos, Tempo aproximado para recarga da bateria: máximo de 4 horas. Acessórios que acompanham o produto: Peça de mão, Condutor de luz, Protetor ocular, Base carregadora, Fonte de alimentação, Peso líquido: 0,39 Kg, Peso bruto: 0,98 Kg, Validade: Indeterminada	Quantidade: 2,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	822,8500
1	Desistente	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	2.440,0000

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	820,0000

5.1.2. ITEM 2 - SELADORA - Especificações Técnicas: Voltagem: 220 V Frequencia: 50/60 Hz. Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática. Cor do corpo: Branco. Resistências: Cobertas com aço inox. Dimensões máximas: 360x120x650 cm. Área de Selagem: 30 cm x 12 mm. Área Selada: 25 cm x 10 mm. Peso máximo: 1,5 Kg. Potência Mínima: 110 V - 45 W / 220 V - 60 W. Temperatura: 35º a 230º Celsius.

ITEM: 2 - SELADORA - Especificações Técnicas: Voltagem: 220 V Frequencia: 50/60 Hz. Material: Aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática. Cor do corpo: Branco. Resistências: Cobertas com aço inox. Dimensões máximas: 360x120x650 cm. Área de Selagem: 30 cm x 12 mm. Área Selada: 25 cm x 10 mm. Peso máximo: 1,5 Kg. Potência Mínima: 110 V - 45 W / 220 V - 60 W. Temperatura: 35º a 230º Celsius.	Quantidade: 8,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	252,6000
1	Desistente	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	880,0000

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	250,0000

5.1.3. ITEM 3 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - Moto compressor sem óleo odonto, Pressão de trabalho admissível: 1034 Kpa (150 psi), Temperatura de operação: 0 a 175º C, Temperatura máxima de projeto: 230º C (450º F), Rotação: 1680 RPM, Volume mínimo do reservatório: 29 Litros, Dimensão máxima L x A x C (mm) 440 x 640 x 440, Potência: mínima 1 HP, Número de polos: 4

ITEM: 3 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - Moto compressor sem óleo odonto, Pressão de trabalho admissível: 1034 Kpa (150 psi), Temperatura de operação: 0 a 175º C, Temperatura máxima de projeto: 230º C (450º F), Rotação: 1680 RPM, Volume mínimo do reservatório: 29 Litros, Dimensão máxima L x A x C (mm) 440 x 640 x 440, Potência: mínima 1 HP, Número de polos: 4	Quantidade: 3,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	3.150,0000
1	Desistente	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	3.220,5900

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	3.100,0000

5.1.4. ITEM 4 - MOCHO ODONTOLÓGICO - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral. Encosto anatômico para o profissional. Base com 5 rodízios, equipamento estável e de fácil movimentação. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. De fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamento, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão.

ITEM: 4 - MOCHO ODONTOLÓGICO - Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral. Encosto anatômico para o profissional. Base com 5 rodízios, equipamento estável e de fácil movimentação. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. De fácil limpeza e assepsia. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamento, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão.			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	630,0000
1	Desistente	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	954,4100

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	630,0000

5.1.5. ITEM 5 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - 21 LITROS - Câmara de esterilização: em aço inoxidável. Painel analógico em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos. Fecho da trampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por arrolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Não necessita de tubulação para drenagem de água. Sistema de segurança que controlam todo o ciclo e previne falhas de operação e/ou funcionamento. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção.

ITEM: 5 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA - 21 LITROS - Câmara de esterilização: em aço inoxidável. Painel analógico em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos. Fecho da trampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por arrolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Não necessita de tubulação para drenagem de água. Sistema de segurança que controlam todo o ciclo e previne falhas de operação e/ou funcionamento. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção.			Quantidade: 3,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	3.788,8500
1	Desistente	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	3.878,8700

5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	3.788,8500

5.1.6. ITEM 6 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso com cantos arrendondados. Painel - comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves. Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). Ajuste fino da potência, adequando a cada tipo de procedimento. Insertos que acompanham o produto: G120, G1, G2 e G10-P.

ITEM: 6 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. Reservatório de água removível translúcido com iluminação a LED. Liso com cantos arrendondados. Painel - comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves. Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perio, Endo e Scalling. Ajuste fino do ar com registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, oferece irrigação constante com controle de fluxo. Permite também a realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). Ajuste fino da potência, adequando a cada tipo de procedimento. Insertos que acompanham o produto: G120, G1, G2 e G10-P.			Quantidade: 2,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	3.699,0000
1	Desistente	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	3.700,0000

5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	3.699,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
HOSPLAB INSUMOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME	27.059.640/0001-23	Aprovado	
JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Jose Nilton Silva Oliveira
JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA
Diretor

Hosplab Insumos Medicos E Laboratoriais LTDA - ME
RICARDO SANTOS LEITE
Procurador

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B16BC47A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 - REPUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 – REPUBLICAÇÃO.

Ata de Registro de Preços, para: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **PEÇAS DIVERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE EM BICOS INJETORES**, destinados à manutenção do veículo ambulância Placa: PQM 0426 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Araguaia – GO, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Processo Nº: 1208/2018

Validade 01 (um) ano.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preço das **PROMIETENTES CONTRATADAS,**

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

I. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de fornecimento/compras ou Ordem de Serviços, em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.

III. providenciar a imediata substituição dos produtos ou refazer o serviço por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de prestação de serviços / aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 031/2018.
V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia dos produtos e serviços prestados, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VIII – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 031/2018.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais/serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS AMBULÂNCIA - FMS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO - 5801439062	UN	BOSCH	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	1	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
2	TUBO RAIL - 5801386699	UN	BOSCH	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	1	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
3	KIT CORR./TENSORES - 390001	UN	DAYCO	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	1	R$ 1.100,80	R$ 1.100,80
4	BICOS INJETORES - 5801594342	UN	BOSCH	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	4	R$ 2.547,00	R$ 10.188,00
TOTAL GERAL LOTE 01							**R$ 18.288,80**
LOTE 02 - SERVIÇOS DE FAZER TESTE DE BICOS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE FAZER TESTE NOS BICOS INJETORES	SV		TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	4	R$ 90,00	R$ 360,00
TOTAL GERAL LOTE 02							**R$ 360,00**
TOTAL GERAL GLOBAL LOTES 01 E 02							**R$ 18.648,80**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Poder Executivo de Santa Rita do Araguaia, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. A CPL – Comissão Permanente de Licitação será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
V. Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições/prestação de serviço a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 031/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação de serviço das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimentos/prestação de serviço, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos/prestação de serviços dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.
Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.

b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Divida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais/serviços registrados, cabendo ao Município de Santa Rita do Araguaia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o Município deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao preço praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Preços no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir ou seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o reequilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgão municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção da prestação de serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III, IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá fazer sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 031/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VIII, do Pregão Presencial nº 031/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **18/04/2018 10h05min**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2018.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOÃO DIAS NETO
Tec Diesel Serviços e Auto Peças
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:2C8B27BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 - REPUBLICAÇÃO

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2018 – SRP
PROCESSO Nº 1208/2018 – SESSÃO 01

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 18 de abril de 2018 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, DANILA VIANA COSTA, nomeados pelo decreto 199-2017 de 13 de Julho de 2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º

Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 31/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial Nº 031/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	NÃO	01.640.655/0003-59	JOÃO DIAS NETO	083.070.671-20

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS AMBULÂNCIA – FMS

ITEM: 1 - BOMBA DE ALTA PRESSÃO - 5801439062				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59	BOSCH	4.900,00	4.900,00	Sim
ITEM: 2 - TUBO RAIL - 5801386699				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59	BOSCH	2.100,00	2.100,00	Sim
ITEM: 3 - KIT CORR./TENSORES - 390001				Quantidade: 1,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59	DAYCO	1.100,8000	1.100,8000	Sim
ITEM: 4 - BICOS INJETORES - 5801594342				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59	BOSCH	2.547,00	10.188,00	Sim

LOTE Nº 2 - LOTE 02 - SERVIÇOS DE FAZER TESTE DE BICOS

ITEM: 1 - SERVIÇO DE FAZER TESTE NOS BICOS INJETORES				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59		130,00	520,00	Sim

4.1. Desclassificação

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1. LOTE 1 - LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS AMBULÂNCIA - FMS

5.1.1. ITEM 1 - BOMBA DE ALTA PRESSÃO - 5801439062

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59	4.900,00

5.1.2. ITEM 2 - TUBO RAIL - 5801386699

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59	2.100,00

5.1.3. ITEM 3 - KIT CORR./TENSORES - 390001

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59	1.100,8000

5.1.4. ITEM 4 - BICOS INJETORES - 5801594342
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS foi o único a apresentar propostas.
5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS foi o único a apresentar propostas.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59	2.547,00

5.2. LOTE 2 - LOTE 02 - SERVIÇOS DE FAZER TESTE DE BICOS
5.2.1. ITEM 1 - SERVIÇO DE FAZER TESTE NOS BICOS INJETORES
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS foi o único a apresentar propostas.
5.2.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS foi o único a apresentar propostas.
5.2.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59	90,00

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	01.640.655/0003-59	**HABILITADA**	

7. Adjudicação

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS AMBULÂNCIA - FMS							
ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO - 5801439062	UN	BOSCH	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	1	R$ 4.900,00	R$ 4.900,00
2	TUBO RAIL - 5801386699	UN	BOSCH	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	1	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
3	KIT CORR./TENSORES - 390001	UN	DAYCO	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	1	R$ 1.100,80	R$ 1.100,80
4	BICOS INJETORES - 5801594342	UN	BOSCH	TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	4	R$ 2.547,00	R$ 10.188,00
TOTAL GERAL LOTE 01							**R$ 18.288,80**
LOTE 02 - SERVIÇOS DE FAZER TESTE DE BICOS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	SERVIÇO DE FAZER TESTE NOS BICOS INJETORES	SV		TEC DIESEL SERVIÇOS E AUTO PEÇAS	4	R$ 90,00	R$ 360,00
TOTAL GERAL LOTE 02							**R$ 360,00**
TOTAL GERAL GLOBAL LOTES 01 E 02							**R$ 18.648,80**

8. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
A empresa participante não manifestou intenção de recorrer.
9. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 199/2017

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 199/2017

Tec Diesel Serviços e Auto Peças
JOÃO DIAS NETO
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:6C4C2F71